

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 303, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 103/2020
OF 107/2020
MSC 652/2000

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 733, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tabatinga, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 103

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 467, de 30 de abril de 2015 – RC FM - Rádio Comunitária de Itambé, no município de Itambé - PE;

2 - Portaria nº 648, de 9 de junho de 2015 - Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente, no município de Autazes - AM;

3 - Portaria nº 3.601, de 19 de agosto de 2015 – Rádio Comunitária Nova Lima FM, no município de Nova Lima - MG;

4 - Portaria nº 3.857, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte, no município de Manga - MG;

5 - Portaria nº 4.370, de 21 de setembro de 2015 - Associação Comunitária A Voz de Quissamã, no município de Quissamã - RJ;

6 - Portaria nº 6.215, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama, no município de Jaguaretama - CE;

7 - Portaria nº 103, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês, no município de São João Del Rei - MG;

8 - Portaria nº 118, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Terra de Getulina, no município de Getulina - SP;

9 - Portaria nº 733, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, no município de Tabatinga - SP;

10 - Portaria nº 1.167, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Boa Nova FM, no município de Guarda Mor - MG;

11 - Portaria nº 1.466, de 9 de maio de 2016 - Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, no município de Arapiraca - AL;

12 - Portaria nº 1.111, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, no município de Nova Era - MG;

13 - Portaria nº 1.463, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, no município de Brasilândia - MS;

14 - Portaria nº 1.834, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto do Rodrigues e FM Ouro Negro, no município de Alto do Rodrigues - RN;

15 - Portaria nº 1.878, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB), no município de Botuporã - BA;

16 - Portaria nº 1.881, de 7 de junho de 2017 - Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, no município de Nísia Floresta - RN;

17 - Portaria nº 1.952, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal, no município de Sapezal - MT;

18 - Portaria nº 1.994, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão, no município de Monte Sião - MG;

19 - Portaria nº 2.003, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto, no município de Pereira Barreto - SP;

20 - Portaria nº 2.630, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, no município de São Gonçalo do Sapucaí - MG;

21 - Portaria nº 4.505, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira, no município de Godoy Moreira - PR;

22 - Portaria nº 6.014, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Surubinense de Radiodifusão, no município de Surubim - PE;

23 - Portaria nº 7.148, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul, no município de Aparecida de Goiânia - GO;

24 - Portaria nº 1.036, de 14 de março de 2018 - Associação Maria Rainha da Paz, no município de Resplendor - MG;

25 - Portaria nº 1.358, de 14 de março de 2018 – ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, no município de Petrópolis - RJ;

26 - Portaria nº 1.361, de 14 de março de 2018 – Comunidade Terceiro Milênio, no município de Patos - PB;

27 - Portaria nº 1.427, de 22 de março de 2018 – Fundação Assistencial Lar da Paz (FALP), no município de Dores do Indaiá - MG;

28 - Portaria nº 3.218, de 5 de julho de 2018 – Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida, no município de Acopiara - CE;

29 - Portaria nº 4.183, de 28 de setembro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, no município de Celso Ramos - SC;

30 - Portaria nº 4.189, de 28 de setembro de 2018 - Associação Cultural e Artística Amigos de Tamarana, no município de Tamarana - PR; e

31 - Portaria nº 4.190, de 29 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu, no município de Guaraniaçu – PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 733/16



EM nº 00691/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007888/2014-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, inscrita no CNPJ nº 02.332.979/0001-20, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 07 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabatinga, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1462/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 733, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 733/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>; informando o código verificador **0988450** e o código CRC **A2288030**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36004/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.007888/2014-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684410** e o código CRC **4163209A**.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 4684410



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - D.F.
53000-007888/2014-81
SEADAPASCE
(902/2014)16:35

Ministério das Comunicações
01
REC
3CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Processo de Outorga nº 53830.001915/1998

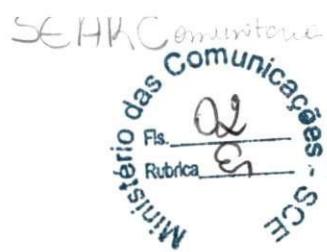
1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO**, sediada na localidade de **Tabatinga/SP**, tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING

Chefe de Serviço

LDE 4 - 53930 007888/48



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE

- CENTENÁRIO, inscrita no CNPJ nº 02.332.979/0001-20, com sede na Rua Dario Rodrigues Louzada nº 278, na cidade de TABATINGA, Estado de São Paulo, CEP 14.910-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 550, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2001 e Decreto Legislativo nº 440/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 07 de agosto de 2003, vem, respeitosamente à presença de V.a. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Tabatinga, SP, 26 de novembro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 072529/2013-14

DRMC/SC

11/12/2013-08:30


Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário

Nome do Presidente da Associação: DILSON CARMANHANI FILHO
CPF: 046.121.418-06

RECEBIDO
Em 02 / 12 / 2013 horas


Pedro Souza Donini
Engenheiro Eletrônico
DRMC - 04 / Matrícula 6839800



Ministério das Comunicações
 03
 Fis.
 Rubrica
 CE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.332.979/0001-20 MATRIZ NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA LOGRADOURO R DARIO RODRIGUES LOUZADA CEP 14.910-000	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 01/11/1996	NÚMERO 278 COMPLEMENTO MUNICÍPIO TABATINGA UF SP SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/11/2013** às **10:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB N.º 246504

*Associação Comunitária, Cultural
e Beneficente Centenário*

Ministério das Comunicações - SIC
Referência: 5

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, na forma do Estatuto Social, o qual rege a *Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário*, através de seu Presidente o Sr. Joaquim Aparecido de Paula, faz saber que fica convocada Assembléia Geral Extra-Ordinária, para reunir-se na sede da referida Associação, nesta cidade de Tabatinga, localizada na Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278, no próximo dia 15 de setembro de 2013, com início às 08:00 horas e término previsto para as 10:00 horas, para ter lugar a sessão, para deliberação da seguinte:-

Ordem do Dia

- a) Aprovação das Contas e Balancetes apresentadas pela Diretoria;
- b) Eleição da Diretoria para o biênio 2013/2015;
- c) demais assuntos de interesse da associação;

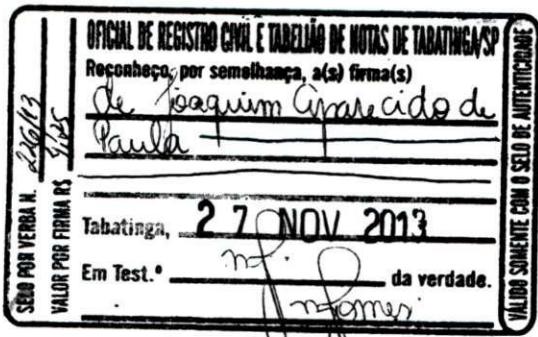
Constituem a Assembléia Geral

Todos os sócios em pleno gozo de seus direitos da Associação acima referida.

Tabatinga, 30 de agosto de 2013.

Joaquim Aparecido de Paula
JOAQUIM APARECIDO DE PAULA

Presidente



Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário

Fundada em 31 de Agosto de 1.996

CNPJ 02.332.979/0001-20

Cópia autêntica da Lista de Presença dos Associados da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga, para realização da Reunião do dia 15 de setembro de 2013.

Maria Luiza Pagliari
Oscar Marques Assumpção
Domingos Palota
Antonia Aparecida Depoli Palota
Sebastião Luiz Lodi
Luiz Carlos Gobi
Luiz Pascoal pereira
Celso Carlos da Silva
Ademir Spolaor
Dilson Carmanhani Filho
Joaquim Aparecido de Paula
Aparecido Jacyr Aravéchia
Reginaldo Colombo



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICIENTE CENTENARIO DE TABATINGA, do dia 15 de Setembro de 2013, eleição da diretoria, conselhos fiscal e comunitário e seus respectivos suplentes.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2.013 às 8:00 horas, conforme comunicação prévia do Sr. Presidente, reuniram-se na sede de associação comunitária cultural e beneficente centenário, sito à Avenida Prefeito Santo Marquesi, nº 515 seus associados. Verificada a presença dos associados constantes na lista de presença devidamente assinada, o Sr. Presidente deu início à reunião.

O Sr. presidente abriu a reunião tendo esclarecido os motivos da mesma, ou seja, apresentação e aprovação das contas da gestão, alterações e adequações estatutárias de acordo com o novo código civil, inclusão de

das Comunicações
Ministério das Comunicações
Fls. 06
Rubrica C
35

novos membros no quadro de associados, apresentação e votação da nova chapa concorrente a diretoria para o biênio 2013/2015.

O Sr. presidente iniciou explicando aos associados sobre as dívidas assumidas pela entidade para a construção da sua sede própria, bem como os compromissos futuros de pagamentos mensais para a quitação desses compromissos. Após o entendimento de todos o Sr. Presidente colocou a disposição dos associados, cópia da declaração de imposto de renda, extratos bancários e demais documentos pertinentes as contas do período, os quais após analisados conselho fiscal e demais associados deram as contas por aprovadas por unanimidade.

Na sequencia o Sr. Presidente explanou as alterações estatutárias para a adequação ao novo código civil, as quais foram discutidas pelos associados foram aprovadas na sua totalidade por unanimidade.

O passo seguinte foi a apresentação de novos membros para integrar o quadro de associados, os quais foram aceitos e admitidos por unanimidade pelos associados, passando a partir de agora compor esta associação.

Os membros admitidos foram os seguintes: Niléia Eliane Pípoli, RG 32.312.388-0 e CPF 286.597.988-13, Luiz Antonio de Andrade, RG 6.591.310 e CPF 708.647.993-53, Oscar Roberto de Souza, RG 39.967.530 e CPF 397.317.908-53, Benedito Caetano de Moraes, RG 43.263.295-5 e CPF 335.338.538-02, Carlos Rodrigo dos Santos, RG 27.652.403-2 e CPF 172.136.968-66, Reginaldo Fernandes, RG 21.808.988 e CPF 106.453.998-09, Geferson Jesus Sgarbi RG 42.606.577-3 e CPF 355.972.818-52, Paulo Sérgio Ribeiro RG 30.464.307-5 e CPF 275.422.148-45 e Vinicius Bosquete de Almeida, RG 47.160.186-X e CPF 398.971.698-06 e Arthur Eduardo Spínola RG 43.263.295-5 e CPF 335.338.538-02.

Dando sequencia aos trabalhos passou-se para a eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário para o biênio 2013/2015, esclarecendo que a mesma aconteceria por voto secreto e direto nos termos do estatuto social. Concorrendo a votação uma chapa única que foi previamente divulgada e afixada na sede da associação, verificando não haver mais nenhuma chapa a ser apresentada, a mesma foi lida para o conhecimento de todos os presentes. Ato contínuo, após ouvir todos os associados, não havendo qualquer objeção ou impugnação foi eleita por unanimidade dos presentes a chapa apresentada em toda sua composição. A única chapa foi então automaticamente empossada para o biênio 2013/2015, a qual ficou composta pelos seguintes membros: Presidente: Dilson Carmanhani Filho, Vice-Presidente: Joaquim Aparecido de Paula, 1º



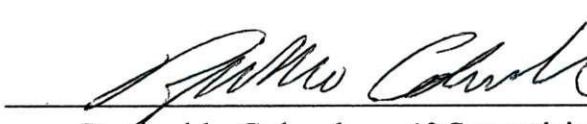
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOS n.º 2465

Ministério das Comunicações
M.R.C. - M.R.C.

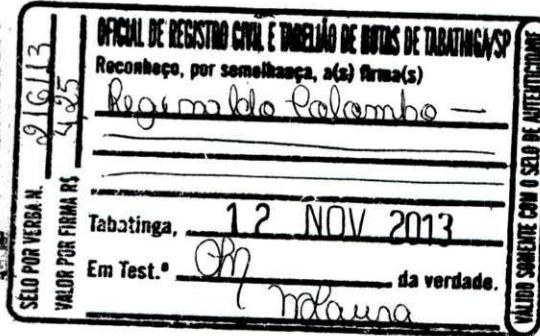
Secretário: Reginaldo Colombo, 2º Secretário: Mário Antônio de Marqui
1º Tesoureiro: Antonia Aparecida Depoli Palota, 2º Tesoureiro: Ademir Spolaor, Diretor Patrimonial: Aparecido Jacyr Aravéchia e Diretor Jurídico: José Roberto Colombo; Membros do Conselho Fiscal: Celso Carlos da Silva, Maria Luiza Pagliari Assumpção e Sebastião Luiz Lodi; Suplentes do Conselho Fiscal: Suria Faiçal Rossi, Domingos Palota e Oscar Marques Assumpção; Membros do Conselho Comunitário: Associação Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de tabatinga: Marcelo Siminara Coura, Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga, Maria Julieta Aravéchia Martinez, Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE: Eder Marcos Spolaor, Asilo de Velhos José Soler: Jeferson Aparecido Barleta e C. C. C. Azul: José Benedito de Marqui.

Em seguida o Sr. Presidente empossado Dilson Carmanhani agradeceu a confiança depositada pelos associados e assumiu juntamente com toda a nova diretoria o compromisso de máximo empenho no desenvolvimento de suas funções para o fortalecimento da associação e consequentemente o engrandecimento de toda a comunidade.

Na da mais havendo a tratar na reunião, o Sr. Presidente fez o encerramento da Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Reginaldo Colombo, secretário e pelo Sr. presidente Joaquim e pelo presidente ora empossado Sr. Dilson Carmanhani Filho. Nada mais se continha em dita ATA que foi para aqui bem e fielmente transcrita (a.a) Reginaldo Colombo, Dilson Carmanhani Filho e Joaquim Aparecido de Paula.




Reginaldo Colombo – 1º Secretário





Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada - 278 - CEP.14.910-000 - Tabatinga - SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br - Site: www.centenariofm.com.br

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1 – Em 31 de Agosto de 1.996, foi constituída uma Associação Civil sem fins lucrativos, que a partir de 27 de Abril de 1.998, passou a denominar-se “**Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário**”, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2 – A Associação tem sua sede na Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278, na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.

Artigo 3 – A associação tem como finalidade a exploração, instalação e execução de serviço de **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Tabatinga-SP, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe for outorgada por ato do poder público competente para a exploração citada, **de acordo com a Lei 9612/98**. A Associação terá também como finalidade o desenvolvimento de ações que colaborem na garantia dos direitos fundamentais da pessoa, que são os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a cultura, a qualificação e requalificação profissional, bem como ações que possam gerar renda às famílias carentes da comunidade local.

Parágrafo Único. Para estas ações a associação poderá criar departamentos específicos para seu melhor desenvolvimento, após aprovação da diretoria executiva; e poderá também solicitar verbas municipais, estaduais e/ou federais das secretarias e órgãos competentes, de acordo com as exigências e normas dessas repartições, para as finalidades descritas no Artigo 3 deste estatuto.

Artigo 4 – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único. A eleição da Diretoria Executiva da Associação se dará no período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita por mais um mandato.

Artigo 5 – A Assembléia Geral ocorrerá para avaliação e prestação de contas da diretoria, para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição da diretoria e do conselho comunitário; também para as deliberações a que se referem à destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo Único. Será permitida a convocação da assembléia de forma extraordinária por, no mínimo, um quinto dos associados.





DOS ASSOCIADOS

Artigo 6 – São considerados Associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classes beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Artigo 7 – Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1º Contribuintes: São considerados Associados Contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente cuja importância será fixada pela aprovação em Assembléia.

2º Beneméritos; Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Associação e a coletividade.

Artigo 8 – Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de associados: **Beneméritos**. E **Contribuintes**, associados há pelo menos 180 (cento e oitenta dias), desde que em dia com sua contribuição.

Artigo 9 – Os dirigentes e associados, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

DA DIRETORIA

Artigo 10 – A Associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia Geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo Primeiro. A Eleição da escolha da nova diretoria ocorrerá sempre na última quinzena do mês de agosto, em assembléia geral, mediante convocação por Edital de convocação, nos meios de comunicação da comunidade, inclusive a emissora Centenário FM, ou circulares convocatórias afixadas na sede da associação e em três lugares públicos, e entregues com protocolo a todos os associados.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

Artigo 11 – Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, e serem maiores de 18 anos ou emancipados conforme legislação em vigor.

Parágrafo Único. É vedado participar da Administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Artigo 12 – A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- 1 – Presidente
- 2 – Vice-Presidente
- 3 – 1º Secretário
- 4 – 2º Secretário
- 5 – 1º Tesoureiro



José Roberto Colombo
OAB/SP 97886



- 6 – 2º Tesoureiro
- 7 – Diretor Patrimonial
- 8 – Diretor Jurídico

Artigo 13 – Compete a Diretoria Executiva:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- II – Elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, até vinte e oito (28) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- III – Orientar toda a administração da Associação;
- IV – Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3;
- V – Compete a Diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 14 – Serão atribuições do Presidente:

- I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II – Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador.
- III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interessados da Associação.

Artigo 15 – São atribuições do Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Parágrafo Único. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 16 – São Atribuições do Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes Atas;
- II – Publicar todas as atividades da Associação;
- III – Assinar correspondências da Associação;
- IV – Superintender os serviços da Secretaria;
- V – Exercer no sentido de relações públicas da Associação.



Artigo 17 – São atribuições do Tesoureiro:

- I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- II – Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação.
- III – Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento.
- IV – Manter em ordem, com clareza e atualizada a escritura contábil.



José Roberto Colombo
OAB/SP 97886



Parágrafo Único. O Tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo 2º Tesoureiro.

Artigo 18 – São atribuições do Diretor de Patrimônio:

- I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- II – elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

Artigo 19 – Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

Parágrafo Único. Não haverá sob nenhuma hipótese, distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os membros da Diretoria ou aos Associados.

CONSELHO FISCAL

Artigo 20 – O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Artigo 21 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal se reunirá, uma vez por ano, exclusivamente para a apreciação, da prestação de conta anual, podendo pedir os ajustes necessários, para sua efetiva aprovação.

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 22 – As assembléias gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de Novembro de cada ano, para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Artigo 23 – As assembléias gerais são extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigir o pronunciamento dos associados, para os fins previstos por lei, e também nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova diretoria; renúncia de membros em exercício, ou para a destituição dos dirigentes, desde que convocada para este fim.

Artigo 24 – As Assembléias Gerais são dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois associados presentes para servirem de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

Parágrafo Único. A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada extraordinariamente, se necessário, por no mínimo 1/5 dos associados, para deliberar questões pertinentes ao artigo 22 deste estatuto, sendo que deverá ter o quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados mais um (01), em 1ª chamada, ou por no mínimo 10% (dez por cento) dos associados em 2ª chamada.



José Roberto Colom
OAB/SP 97886

CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 25 – O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº. 9.612, de 1998.

Artigo 26 – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por Lei.

Artigo 27 – A Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das comunicações, o ato que estabeleceu a Composição do Conselho Comunitário.

PATRIMÔNIO

Artigo 28 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária Centenário.

Parágrafo Único; A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Artigo 29 – A alienação, hipoteca, penhor ou venda, ou troca dos bens patrimoniais somente se dará em Assembléia Geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

EXERCICIO SOCIAL

Artigo 30 – O Exercício Social terá a duração de um ano, terminando em trinta e um (31) de Dezembro de cada ano.

Artigo 31 – No fim de cada Exercício Social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e também uma demonstração das origens e aplicações de recursos, assim como a apresentação ao Conselho Fiscal para a devida aprovação.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 32 – A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.



Registro Civil e Tabelião de Notas de Tabatinga/SP
AUTENTICO a presente cópia extraída pela parte.
Conferir com original a mim apresentado. Dou fé.

28 NOV 2013

Autenticado

Marcelino Gennari
Official Notary

Melina

José Roberto Colombo
OAB/SP 97886



Artigo 33 – A Associação também poderá ser extinta por determinação Legal.

Artigo 34 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação, e nomear o liquidante e o conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 35 – Extinta a Associação, seus bens serão doados para entidades afins e congêneres, decidido em Assembléia Geral.

Artigo 36 – O Estatuto desta Associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

Artigo 37 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para apreciação.

Artigo 38 – Fica Eleito o Foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Artigo 39 – O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro.

Artigo 40 – Fica Integralmente revogado, o Estatuto anterior, que regia a Associação.

Tabatinga-SP, 15 de Setembro de 2013.


Dílson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário

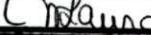



Reginaldo Colombo

1º Secretário da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário



SELO POR VERBA N. 22313 / 3
VALOR POR FIRMA R\$ 2,25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABULEIÃO DE NOTAS DE TABATINGA/SP
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s)
de Dílson Carmanhani Filho;
Reginaldo Colombo; José Roberto Colombo
Tabatinga, 22 NOV 2013
Em Test.  da verdade.





José Roberto Colombo
OAB/SP 97886

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA**

Apresento o hoje protocolado no livro
nº 02 / PJ e MC 152 em MACROFILME sob nº
2.465. Filme 152. Ficou uma via ar-
quivada nos Autos do Re. nº 352.-
Ibitinga (SP), 27 de Novembro de 2.013.

-Anselmo Gilberto Mansano-

-Esc. Autorizado-



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Valor cobrado pelo(a) Registro
e Arquivamento.

Ao Serventuário.....	64,70
Ao Estado.....	18,39
Ao IPESP.....	13,62
Ao Sinoreg.....	3,41
Ao Tribunal de Justiça.....	3,41
TOTAL	R\$ 103,53

Recibo _____
responsável

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Anselmo Gilberto Mansano
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

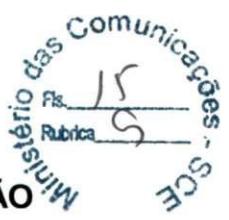


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Tabatinga, SP, 26 de novembro de 2013.


Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Dilson Carmanhani Filho
Presidente



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, DILSON CARMANHANI FILHO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO**, com sede na Rua Dario Rodrigues Louzada nº 278, na cidade de TABATINGA, Estado de São Paulo, CEP 14.910-000, declaro que a emissora de radiodifusão comunitária encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Tabatinga, SP, 26 de novembro de 2013.


Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Dilson Carmanhani Filho
Presidente



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO DE TABATINGA-SP

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2013, às 19h00min, na cidade de Tabatinga- SP reuniu-se o Conselho Comunitário da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga, constituído da seguinte maneira: **Asilo de Velhos José Soler de Tabatinga, Clube de Campo Céu Azul de Tabatinga, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tabatinga, Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Tabatinga**. A reunião foi presidida pelo Sr. Marcelo Siminara Coura, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Tabatinga.

O objetivo da reunião foi examinar e avaliar a grade de programação da emissora de radiodifusão comunitária mantida pela Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário.

O Presidente fez a leitura da grade de programação e colocou a palavra à disposição dos presentes para avaliação e manifestações. Todos aprovaram a grade de programação na íntegra e se manifestaram dizendo que a mesma atende as necessidades e os interesses da comunidade, além de reiterarem o valoroso trabalho de informação e utilidade pública realizado pela emissora.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h35min.

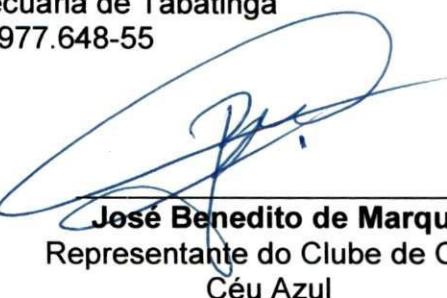


Marcelo Siminara Coura

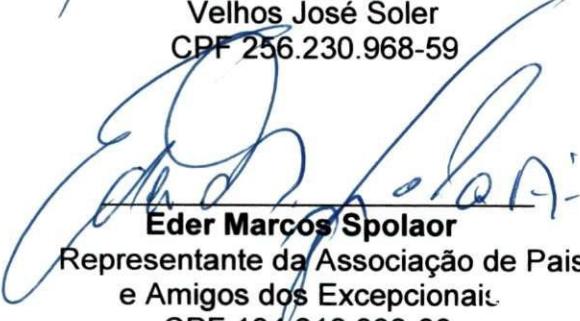
Presidente do Conselho Comunitário e representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Tabatinga
CPF 294.977.648-55



Jeferson Aparecido Barleta
Representante do Asilo de Velhos José Soler
CPF 256.230.968-59



José Benedito de Marqui
Representante do Clube de Campo Céu Azul
CPF 907.315.498-72



Eder Marcos Spolaor
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CPF 134.218.338-00



Maria Julieta Aravéchia Martinez
Representante da Santa Casa de Misericórdia São Miguel
CPF 397.318.988-91

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO		
TABATINGA - SP - Frequência 104,9 MHz		
DE SEGUNDA A SEXTA		
Hora	Programa	Descrição
05:30 as 06:00	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
06:00 as 06:05	Oração das seis	Religioso
06:05 as 07:00	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
07:00 as 8:30	Programa Centenário Notícias	Notícias Locais, Regionais, do Brasil e do Mundo, Entrevistas, Serviço de Utilidade Pública, A Voz da Comunidade, Comunicados Oficiais e Previsão do Tempo.
8:30 as 08:35	Momento Espírita	Mensagem do Espiritismo
8:35 as 10:30	Programa Show Sertanejo	Música Sertaneja e a participação do ouvinte
10:30 as 11:00	Programa Manhã Total	Programação jovem e eclética e com participação do ouvinte
11:00 as 11:15	Flash News 1ª Edição	Últimas Notícias apresentadas de forma dinâmica, Esportes e Previsão do Tempo.
11:15 as 11:45	Programa Manhã Total	Programação jovem e eclética
11:45 as 12:15	Programa Dialogando Com Deus	Programa Católico de Músicas e de Evangelização
12:15 as 13:00	Programa Gospel Mix	Músicas e Mensagens Gospel
13:00 as 15:00	Programa Show da Tarde	Musical Eclético e com participação do ouvinte
15:00 as 15:15	Flash News 2ª Edição	Últimas Notícias apresentadas de forma dinâmica, Esportes e Previsão do Tempo.
15:15 as 17:00	Programa Revista Musical	Programação Eclética, com informação e utilidade pública
17:00 as 18:00	Programa Viola Viva	Programa de Música Sertaneja Raiz Caipira.

Ministério das
 Cptm
 18/5
 S/C

18:00 as 18:05	Oração das Seis	Religioso
18:05 as 19:00	Programa Viola Viva	Programa de Música Sertaneja Raiz Caipira.
19:00 as 20:00	A VOZ DO BRASIL	NOTÍCIAS
20:00 as 22:00	Programa Arena Sertaneja e Rodeio Brasileiro	Programa de Música Sertaneja, Sertanejo Atual e a Participação do Ouvinte
22:00 as 24:00	Fim de Noite 104	Programa Musical Eclético

Obs: Todas as quartas-feiras das 18:05 às 18:20 é veiculado o programa Prosa Rural da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); E todas as quintas-feiras das 06:50 as 07:00 é veiculado o programa Notícias da Terra do Sindicato Rural de Ibitinga (SRI) Extensão de Base em Tabatinga.



Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Ass. C. C. B. Centenário

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO

TABATINGA - SP - Frequência 104,9 MHz

SÁBADO

Hora	Programa	
05:30 as 06:00	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
06:00 as 06:05	Oração das seis	Religioso
06:05 as 07:30	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
07:30 as 9:30	Programa Músicas do Passado Que Marcaram Época e da Jovem Guarda	Músicas de Flash Back Nacional e Internacional e da Jovem Guarda com participação dos ouvintes
09:30 as 10:30	Programa Conexão 104	Programação eclética com participação dos ouvintes
10:30 as 12:00	Programa Balance	Músicas Ecléticas, informação e utilidade pública
12:00 as 12:30	Programa Seicho-No-Ie No Ar	Assuntos e Entrevistas atuais de cunho Religioso
12:30 as 13:00	Programa Dialogando Com Deus	Programa Católico de Músicas e de Evangelização
13:00 as 16:00	Programa Programador 104	Músicas dos Gêneros Pop, Rock e Flash Back com participação dos ouvintes
16:00 as 18:00	Programa Circuito de Rodeio	Música Sertaneja com participação dos ouvintes
18:00 as 18:05	Oração das Seis	Religioso
18:05 as 19:00	Programa Circuito de Rodeio	Música Sertaneja com participação dos ouvintes
19:00 as 22:00	Arena Sertaneja	Música Sertaneja
22:00 as 23:00	Love Music	Música Flash Back Romântico
23:00 as 24:00	Fim de Noite 104	Programa Musical Eclético



Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Ass. C. C. B. Centenário



GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO		
TABATINGA - SP - Frequência 104,9 MHz		
DOMINGO		
Hora	Programa	Descrição
05:30 as 06:00	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
06:00 as 06:05	Oração das seis	Religioso
06:05 as 07:00	Programa Brasil Caboclo	Tocando musicas raízes sertanejas
07:00 as 7:20	Programa A Voz do Espiritismo	Mensagens e Ensinamento Espírita
7:20 as 07:40	Programa Gospel Mix	Músicas e Mensagens Gospel
7:40 as 08:30	Programa Evangelizando Com a Igreja Quadrangular	Palavra do Pastor e Mensagens de Otimismo
08:30 as 10:30	Programa Brasil Sertanejo	Música Sertaneja atual e antiga com participação dos ouvintes
10:30 as 13:00	Programa Estação Rodeio	Música Sertaneja, Participação ao Vivo e Apresentação de Talentos Locais da Música
13:00 as 16:00	Programa Tarde de Domingo	Músicas Ecléticas com a Participação do Ouvinte
16:00 as 19:00	Programa Relíquia Sertaneja	Música Sertaneja Antiga e Raiz e contos e causos da cultura raiz local
18:00 as 18:05	Oração das Seis	Religioso
18:05 as 19:00	Programa Relíquia Sertaneja	Música Sertaneja Antiga e Raiz e contos e causos da cultura raiz local
19:00 as 21:30	Programa Frequência Máxima	Músicas Ecléticas com a Participação do Ouvinte e Convidados Locais
21:30 as 22:30	Programa Baião da 104	Músicas do Gênero Forró
22:30 as 24:00	Fim de Noite 104	Programa Musical Eclético


Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Ass. C. C. B. Centenário



Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

GILBERTO ZECHLINSKI JÚNIOR
Sistemas Interativos

menu ajud

BOLETO »» **Nada Consta**



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
CNPJ: 02.332.979/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:33:56 do dia 21/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Tabatinga - SP, 20 de Setembro de 2013

Ilma. Sr^a. **Patrícia Brito de Ávila**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: **Encaminhamento da documentação para renovação de outorga.**

Segue em anexo a documentação referente à nova diretoria da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário, bem como dos diretores eleitos em assembléia geral realizada no dia 15 de setembro de 2013 para o biênio 2013/2015 e demais documentos exigidos para a renovação de outorga.

Atenciosamente


Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e
Beneficente – Centenário de Tabatinga SP

RECEBIDO
Em 02/12/2013 horas
Pedro Souza Donini
Pedro Souza Donini
Engenheiro Eletrônico
DRMC - 04 / Matrícula 6839800

Centenário das Comunidades
Fls. 23
Rubrica C

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenaricfm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro e específico para os fins cabíveis e conforme Subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, que a sede da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP, bem como da emissora de rádio comunitária sob responsabilidade da referida associação está situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278, Centro, na cidade de Tabatinga Estado de São Paulo e CEP 14910-000.

Tabatinga SP, 20 de Setembro de 2.013



Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e Beneficente – Centenário de Tabatinga SP

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os fins cabíveis e conforme Subitem 7.1, alínea “I” da Norma Complementar 01/2004, que a emissora de rádio comunitária sob responsabilidade da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP, tem o nome fantasia de Rádio Centenário FM.

Tabatinga SP, 20 de Setembro de 2.013



Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e Beneficente – Centenário de Tabatinga SP

Ministério das
Fazenda
Rubrica
25
CCE

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, que todos os Diretores da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP, residem na área urbana e/ou rural, fazendo parte da comunidade do município de Tabatinga atendida pela Rádio Comunitária Centenário FM, emissora sob responsabilidade da referida Associação.

Tabatinga SP, 20 de Setembro de 2.013


Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e
Beneficente – Centenário de Tabatinga SP



Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, que a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP, não têm em seu quadro diretores e associados, pessoas que integrem ou participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, de distribuição de sinais televisivos ou outros serviços mencionados, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “j” da norma complementar 01/2004, bem como todos os seus integrantes em geral.

Tabatinga SP, 20 de Dezembro de 2.013

Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e
Beneficente – Centenário de Tabatinga SP



Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

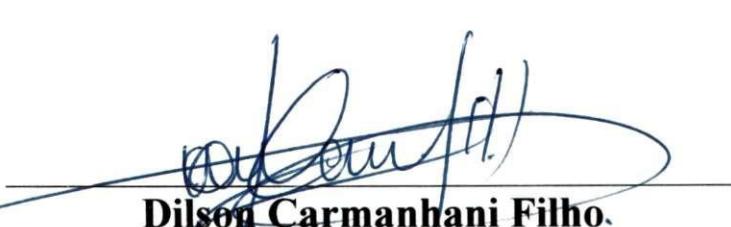
Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

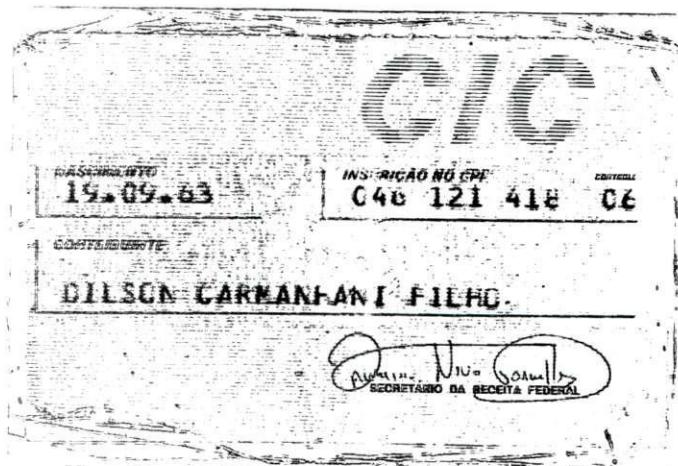
Eu, Dilson Carmanhani Filho, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013


Dilson Carmanhani Filho.

**Presidente da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
28
Rubrica
S
CFC



Ministério das Comunicações
Fls. 29
Rubrica 5
SCE

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

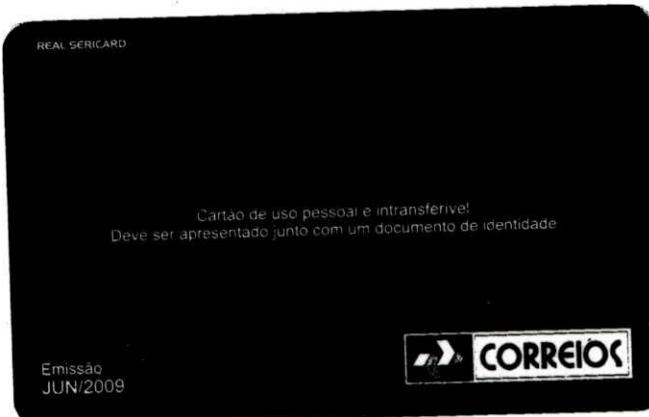
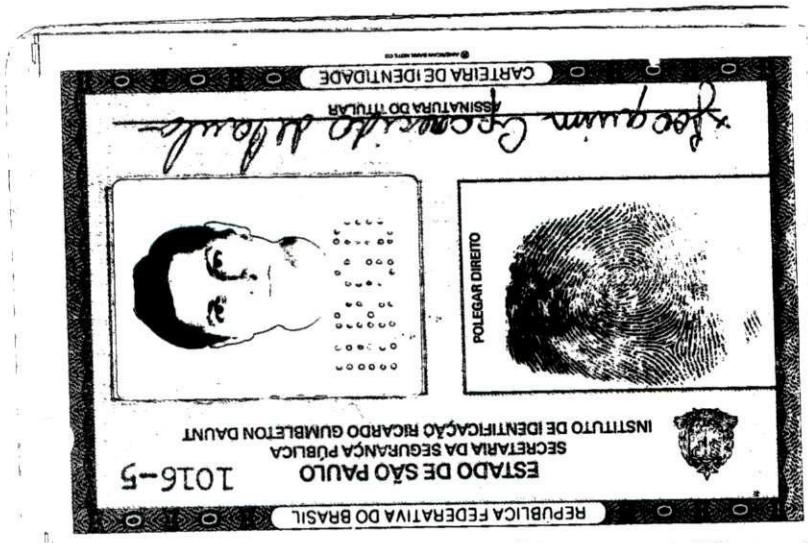
Eu, Joaquim Aparecido de Paula, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013


Joaquim Aparecido de Paula

**Vice-Presidente da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

30
R\$ 30
Série das Comunicações



Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP. 14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

Eu, Reginaldo Colombo, natural de Tabatinga SP, residente e domiciliado na mesma cidade, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme já citado e como comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

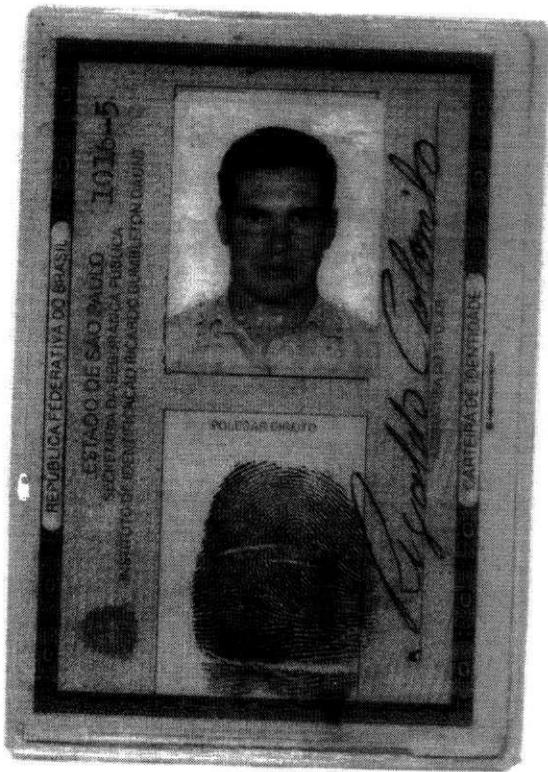
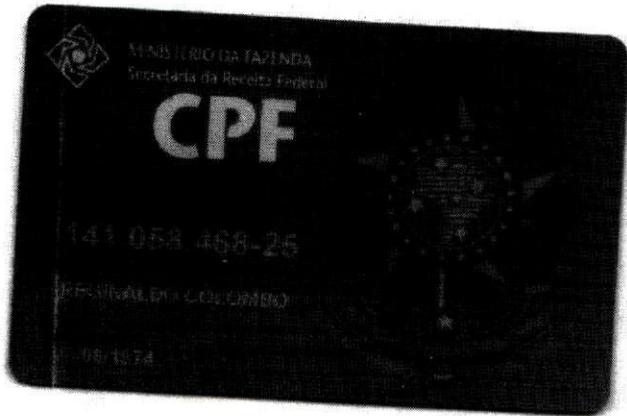
Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013

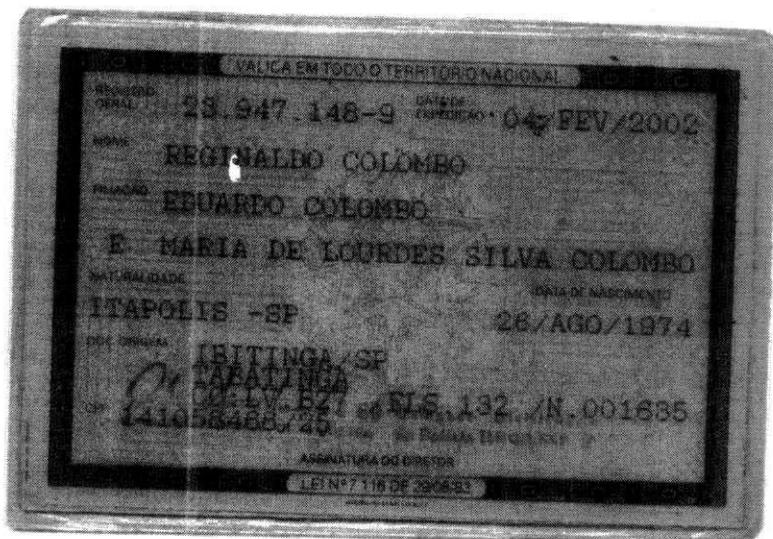
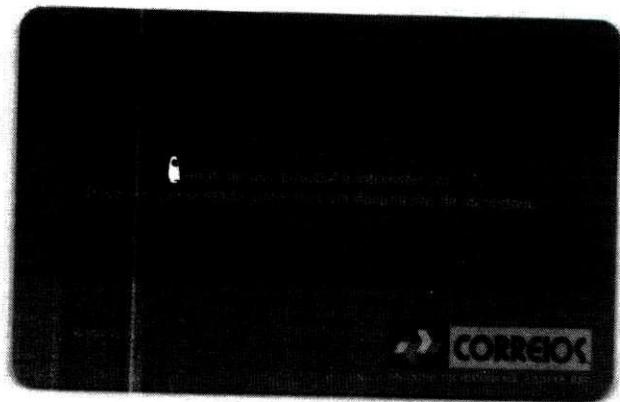


Reginaldo Colombo

**1º Secretário da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
32
Ra.
Rubrica





Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

Eu, Mário Antônio de Marqui, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

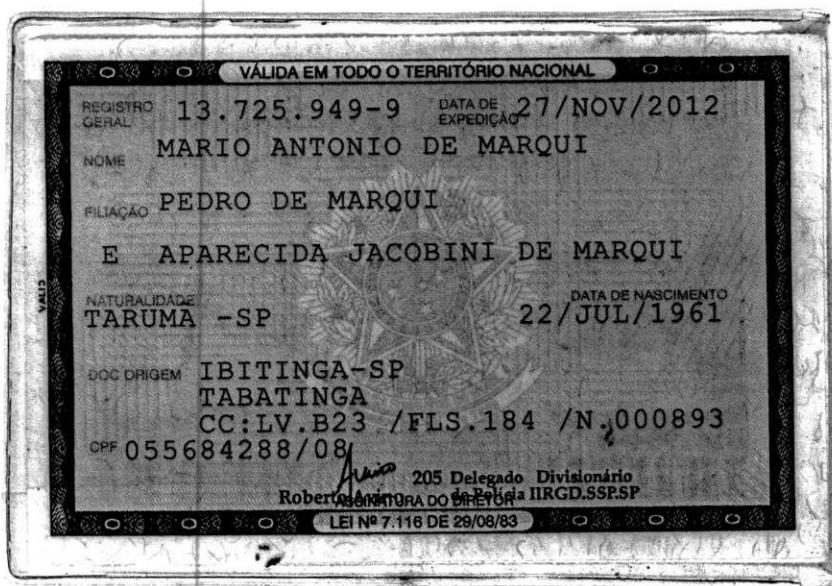
Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013

Mário Antônio de Marqui

**2º Secretário da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
35
Fis.
Rubrica 9







Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

Eu, Antonia Aparecida Depoli Palota, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

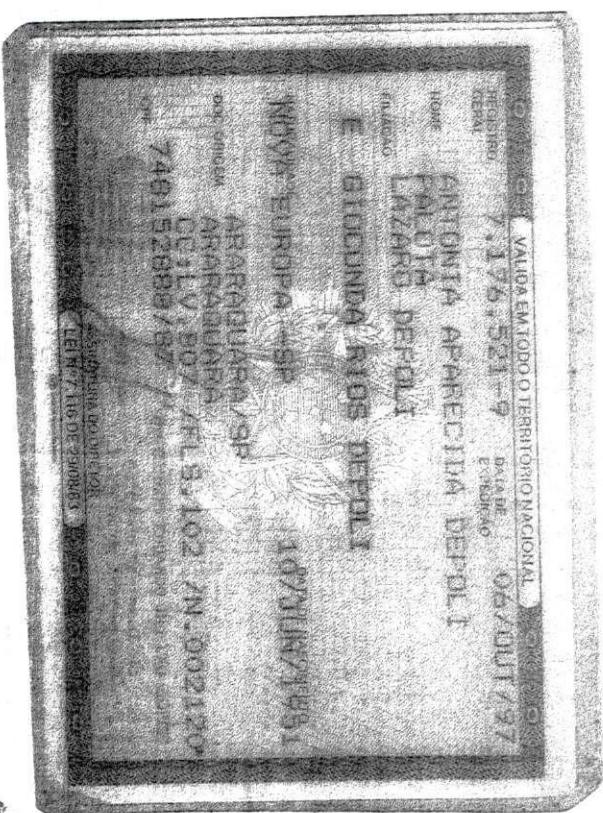
Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013



Antonia Aparecida Depoli Palota

**1º Tesoureiro o da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica 57





Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

Eu, Ademir Spolaor, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

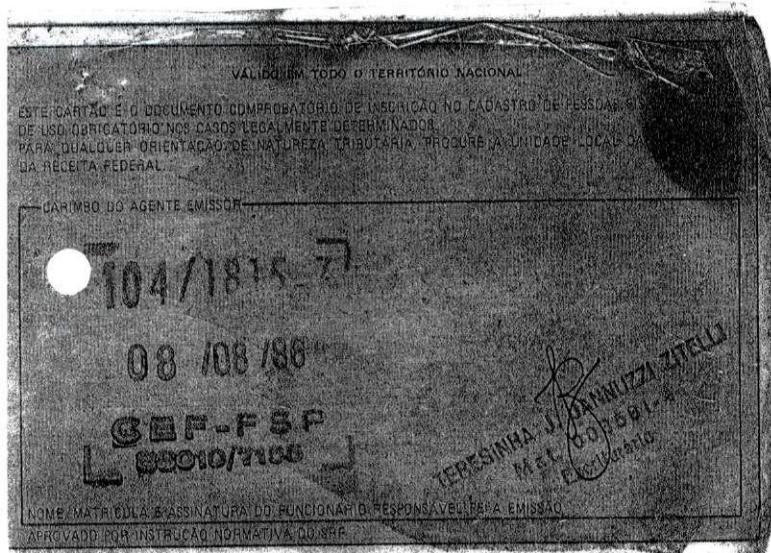
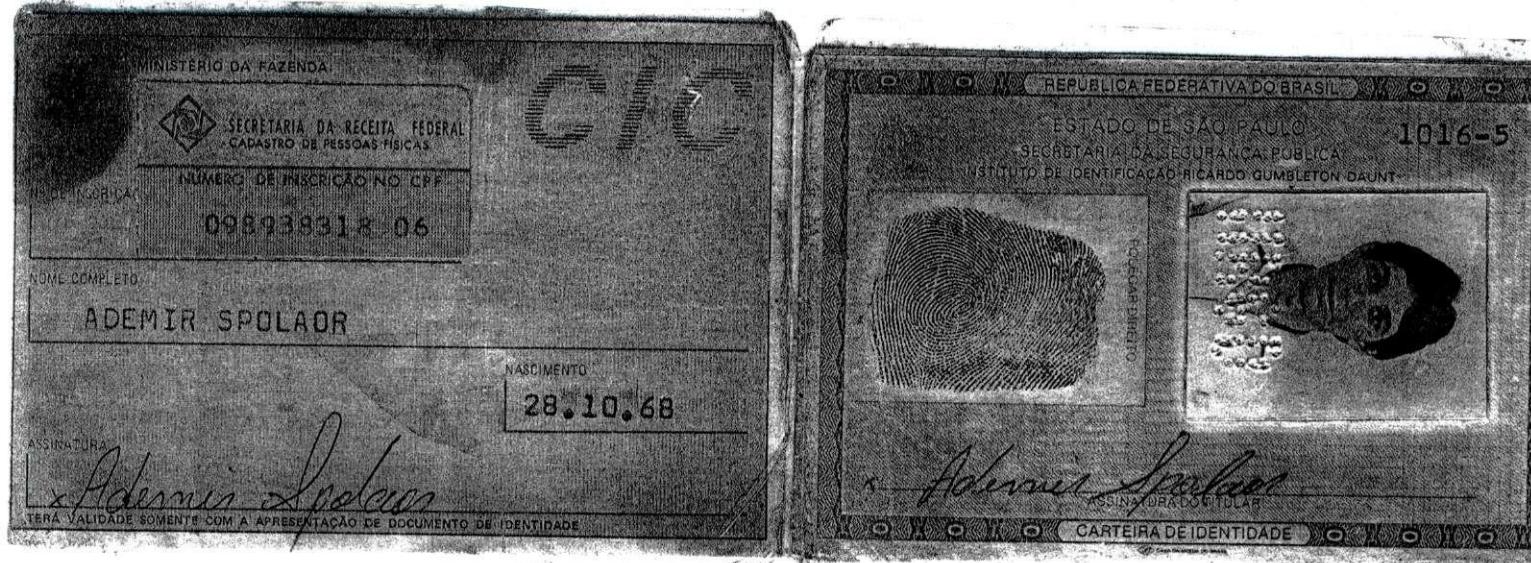
Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013



Ademir Spolaor

**2º Tesoureiro da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
SCE
39
Rubra





Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

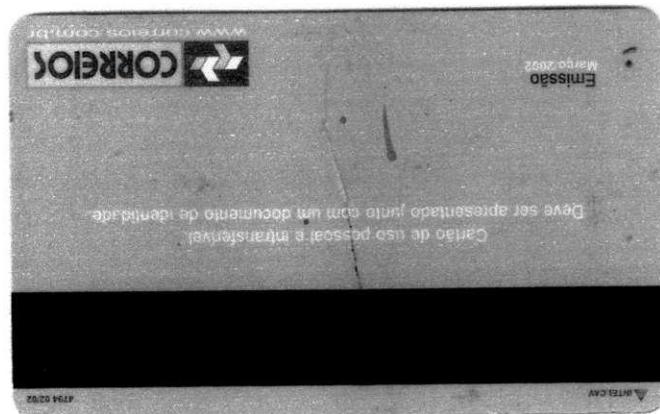
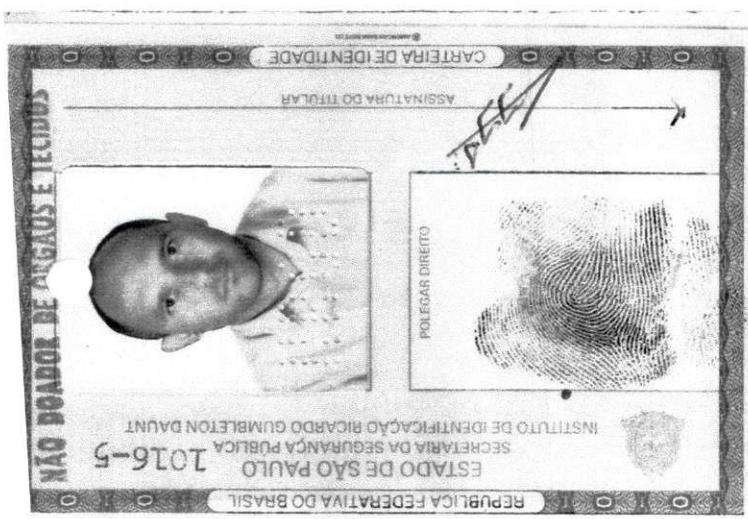
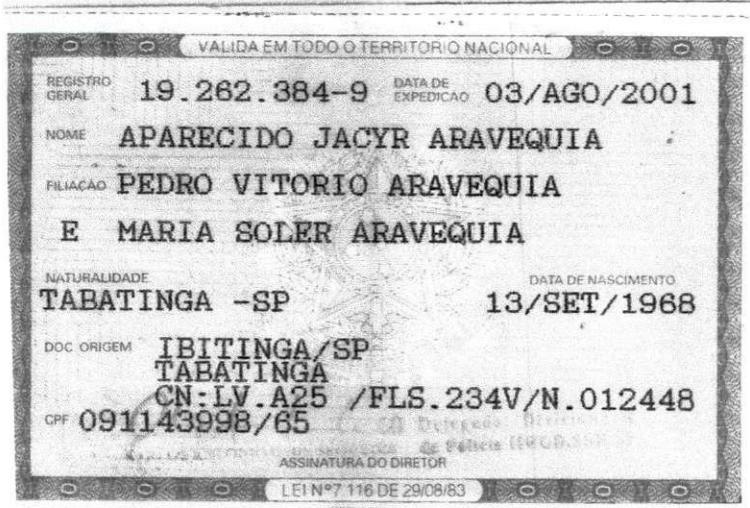
Eu, Aparecido Jacyr Aravéchia, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013


Aparecido Jacyr Aravechia

**Diretor Patrimonial da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

Ministério das Comunicações
SCE



Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

Declaração

Eu, José Roberto Colombo, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, declaro ser maior de idade e ser brasileiro nato, conforme comprova a cópia de minha documentação (RG e CPF) anexada à esta declaração, conforme o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

Tabatinga-SP, 20 de Setembro de 2013


José Roberto Colombo

**Diretor Jurídico da Associação Comunitária Cultural e Beneficente
Centenário de Tabatinga SP**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.455.443-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2011

NOME JOSE ROBERTO COLOMBO

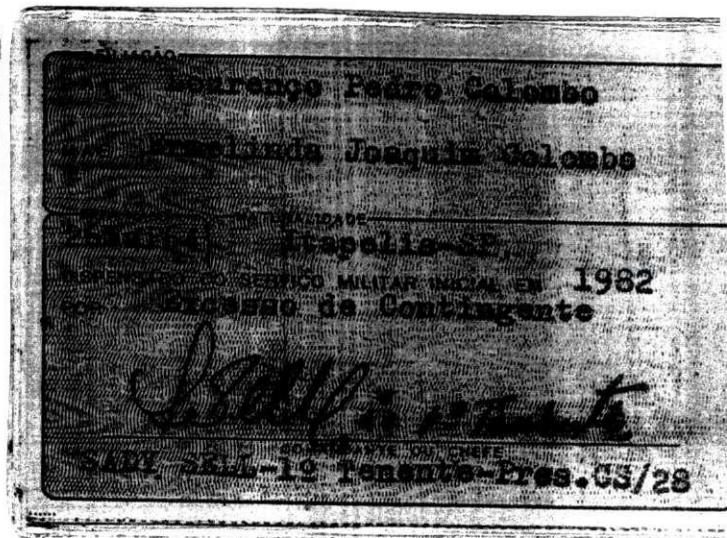
FILIAÇÃO LOURENÇO PEDRO COLOMBO

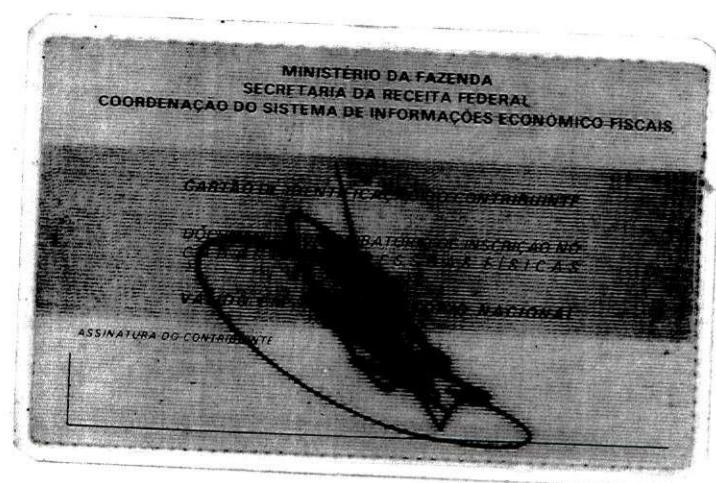
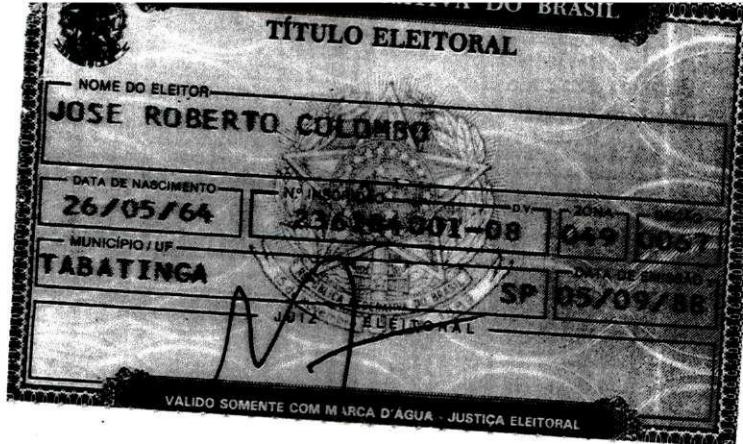
E ERMELINDA JOAQUIM COLOMBO

NATURALIDADE ITÁPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1964

DOC ORIGEM ITÁPOLIS - SP
ITÁPOLIS
CC:LV.B011/FLS.0035/N.002489
CPF 050012948/78

205 Delegado Delegacia de
Investigação da Poder Judiciário SP
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83





Ministério de
O P. 45
Município de
Tabatinga S2

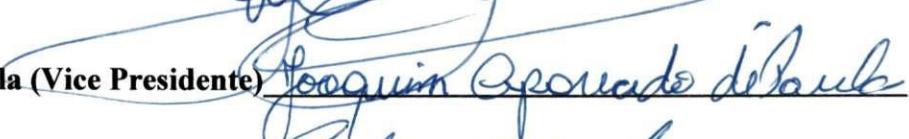
DECLARAÇÃO

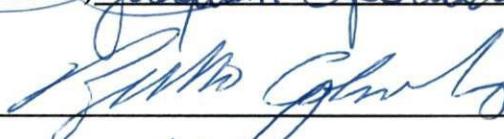
Pela presente declaração, assinada pelos seguintes diretores da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP : **Dilson Carmanhani Filho** (presidente), **Joaquim Aparecido de Paula** (vice-presidente), **Reginaldo Colombo** (1º secretário), **Mário Antonio de Marqui** (2º secretário), **Antonia Aparecida Depoli Palota** (1º tesoureiro), **Ademir Spolaor** (2º tesoureiro), **Aparecido Jacyr Aravéchia** (diretor patrimonial) e **José Roberto Colombo** (diretor jurídico).

Todos declaram o compromisso e comprometimento fiel a todas as normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i” da norma complementar nº 01/2004.

Tabatinga SP, 20 de Setembro de 2.013

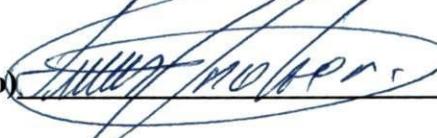
Dilson Carmanhani Filho (presidente) 

Joaquim Aparecido de Paula (Vice Presidente) 

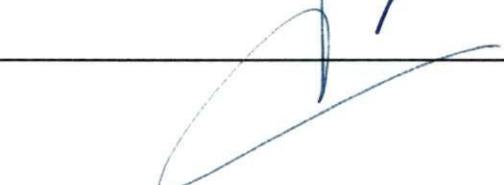
Reginaldo Colombo (1º secretário) 

Mário Antonio de Marqui (2º secretário) 

Antonia Aparecida Depoli Palota (1º tesoureiro) 

Ademir Spolaor (2º tesoureiro) 

Aparecido Jacyr Aravéchia (diretor patrimonial) 

José Roberto Colombo (diretor jurídico) 

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-2323

e-mail: estudio@centenariofm.com.br – Site: www.centenariofm.com.br



**LISTA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO
COMUM. CULT. E BENEFICENTE CENTENÁRIO**

Maria Luiza Pagliari Assumpção

RG: 18.819.591-9 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 082.667.578-60

Endereço: Rua Moraes Meireles, nº 572 – Tabatinga-SP

Luiz Carlos Gobi

RG: 16.559.236 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 019.970.738-38

Endereço: Rua Francisco Arduim, nº 379 – Tabatinga-SP

Suria Faiçal Rossi

RG: 11.161.384 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 032.400.048-01

Endereço: Rua Episcopal, nº 234 – Tabatinga-SP

Sebastião Luiz Lody

RG: 8.609.729 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 743.493.688-68

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1.278 – Tabatinga-SP

Ademir Spolaor

RG: 21.226.536 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 098.938.318-06

Endereço: Rua Carlos Venâncio, nº 210 Fundos – Tabatinga-SP

Antonia Aparecida Depoli Palota

RG: 7.176.521-9 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 748.152.888-87

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 881 – Tabatinga-SP

José Roberto Colombo

RG: 15.455.443 Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 050.012.948-78

Endereço: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 350 – Tabatinga - SP



Domingos Palota
RG: 10.571.546 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 624.130.158-68
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 881 – Tabatinga-SP

Celso Carlos da Silva
RG: 9.107.696-1 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 051.248.868-11
Endereço: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 409 – Tabatinga-SP

Aparecido Jacyr Aravechia
RG: 19.262.384 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 091.143.998-65
Endereço: Rua Ângelo Marquesi nº. 07 – Tabatinga-SP

Eunice Chechi de Oliveira
RG: 6.303.882-1 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 005.753.978-29
Endereço: Rua Antonio Rodrigues Louzada, nº. 249 – Tabatinga-SP

Luiz Pascoal Pereira
RG: 6.354.768 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 817.435.118-72
Endereço: Rua Morais Meireles, nº. 612 – Tabatinga-SP

Marcelo Gallati Lima
RG: 11.104.847-3 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 125.293.688-56
Endereço: Rua Alfredo Beneli, nº. 376 – Tabatinga-SP

Reginaldo Colombo
RG: 23.947.148-9 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 141.058.468-25
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº. 488 – Tabatinga-SP

Oscar Marques Assumpção
RG: 9.345.761-3 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 981.555.048-91
Endereço: Rua Morais Meireles, nº. 572 – Tabatinga-SP

Mário Antonio de Marqui
RG: 13.728.949 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 055.684.288-08
Endereço: Rua Benedito de Lima Pezza nº. 30 – Tabatinga-SP



Dílson Carmanhani Filho
RG: 10.432.321-8 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 046.121.418-06
Endereço: Rua Episcopal, nº 131 – Tabatinga-SP

Benedito Damião Fioco
RG: 8.513.801 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 019.968.448-06
Endereço: Rua Thomaz Giansante, nº 198 – Tabatinga-SP

Joaquim Aparecido de Paula
RG: 11.353.067-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 929.984.028-87
Endereço: Rua Dona Mariana, nº. 117– Tabatinga-SP

Niléia Eliane Pipoli
RG: 32312388-0 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 286597988-13
Endereço: Rua Quintino do Vale – nº. 206 – Tabatinga-SP

Luiz Antônio de Andrade
RG: 6591310 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 708647998-53
Endereço: Rua Alfredo Beneli – nº. 291 – Tabatinga-SP

Oscar Roberto de Souza
RG: 39967530 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 39731790853
Endereço: Rua 21 de Abril – nº. 610 – Tabatinga-SP

Benedito Caetano de Moraes Neto
RG: 24443522-4 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 142843368-60
Endereço: Rua Edivaldo Leandro Beltrame – nº. 127 – Tabatinga-SP

Arthur Eduardo Spínola
RG: 43263295-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 335338538-02
Endereço: Chácara São Benedito – Bairro Córrego do Cavalo – Tabatinga-SP

Carlos Rodrigo Dos Santos
RG: 27652403-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 172136968-66
Endereço: Rua Moraes Meirelles – nº. 754 – Tabatinga-SP

Ministério das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

Reginaldo Fernandes
RG: 21808988 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 106453998-09
Endereço: Rua Oito - nº. 78 – Tabatinga-SP

Geferson Jesus Sgarbi
RG: 42606577-3 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 355972818-52
Endereço: Rua Dona Maria Aravéchia Marquesi – nº. 167 –
Tabatinga-SP

Paulo Sérgio Ribeiro
RG: 30464307-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 275422148-45
Endereço: Rua Salvador Grecco – nº. 153 – Tabatinga-SP

Vinicius Bosquete de Almeida
RG: 47160186-X Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 398971698-06
Endereço: Rua Episcopal – nº. 1270 – Tabatinga-SP


Dilson Carmanhani Filho
Presidente da Ass. C. C. B. Centenário

Associação Comunitária Cultural e Beneficente - Centenário

CNPJ 02.332.979/0001-20

Rua Dario Rodrigues Louzada – 278 – CEP.14.910-000 – Tabatinga – SP

Tel. (16) 3385-1757 ou 3385-2323

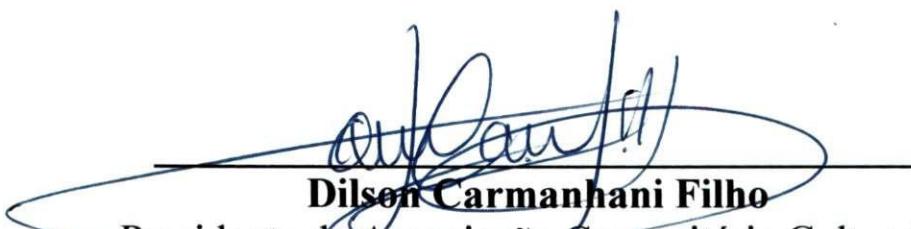
e-mail: estudio@centenariofm.com.br – site: www.centenariofm.com.br

*Centenário das Comunidades
50 Anos
Ribeirão das Neves – MG
Rubrica: S*

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro e específico para os fins cabíveis e conforme Subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, que a sede da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário de Tabatinga SP, bem como da emissora de rádio comunitária sob responsabilidade da referida associação está situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278, Centro, na cidade de Tabatinga Estado de São Paulo e CEP 14910-000.

Tabatinga SP, 20 de Setembro de 2.013


Dilson Carmanhani Filho

Presidente da Associação Comunitária Cultural e
Beneficente – Centenário de Tabatinga SP



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 04/08/2014, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0067880** e o código CRC **5426C6F7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8736/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.007888/2014-81**

Processo de Outorga nº: nº 53830.001915/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tabatinga/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **o diretor jurídico da entidade o Sr. José Roberto Colombo é presidente do partido PSDB conforme Certidões de filiação partidária do Tribunal Superior Eleitoral**, doc. SEI 0106382.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as solicitações constatadas acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do artigo 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior, Engenheiro de Operações**, em 12/09/2014, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0105947** e o código CRC **4D7B7F19**.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

**Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP:
05311-900 - São Paulo-SP.**

Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 9128/2014/SEI-MC

São Paulo, 27 de agosto de 2014

Ao Senhor

DILSON CARMANHANI FILHO

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro
14910-000 / Tabatinga – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007888/2014-81.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 8736/2014/SEI-M**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0105952** e o código CRC **CA5836F1**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **JOSE ROBERTO COLOMBO** (**título eleitoral: 023618400108**) é **PRESIDENTE (exercício 17/03/2013 a Indeterminado)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - TABATINGA/SP**

Vigência: **Início: 17/03/2013 Final: Indeterminada**

Código: **IDWC.WG1M.8NYF.APBC.**

Certidão emitida às: **27/08/2014 10:05:13**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ofício nº 9128/2014/SEI-MC

São Paulo, 27 de agosto de 2014

Ao Senhor

DILSON CARMANHANI FILHO

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário

Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro

14910-000 / Tabatinga - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.007888/2014-81.

AR

TAIRE

AIRE

PAÍS / PAYS

TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Bruno Porto

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
18/09/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

BRUNO PINTO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DONIZETE AP. PINTO RIBEIRO

Motorizado (M)

Matrícula: 89036999

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR / ADDRESS OF RETURN

75240203-0

FC0463 / 16



114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

WAS/CON07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE RECHARGE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE RECHARGE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MARGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LOEPOLENA

FONES (11) 3101-9123, FAX (11) 3101-8680

CIDADE / LOCALIZAÇÃO CEP: 05.311-000 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

JH 88051966 9 BR
(Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário

Tabatinga-SP,

Ao
Exmo. Sr.
Thiago Galvão
Delegado Ministério das Comunicações

53300-024540/2014-08
22/10/14
s (0201170)

Exmo. Sr. Dr.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO, com sede na cidade de Tabatinga, na Avenida Prefeito Santo Marquesi, 515, representada por seu Presidente o Sr. Dilson Carmanhani Filho, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a documentação em anexo, a qual comprova que o Diretor Jurídico Dr. José Roberto Colombo, renunciou ao referido cargo, estando atualmente no cargo de diretor jurídico a Sr^a. Dr^a. Nilélia Eliane Pípoli, sanando dessa forma a irregularidade apontada na **Nota Técnica nº 8736/2014/SEI-MC**, pelo que desde já, requer seja deferido a renovação da outorga da associação, tudo como medida de direito e da mais cristalina Justiça.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Dilson Camanhani Filho
Presidente



Tabatinga, 10 de Setembro de 2014.

Ao
Exmo. Sr.
Dilson Carmanhani Filho
Presidente da Radio Centenário
Tabatinga - SP.

Ref. Renúncia

É com o devido respeito e acatamento,
que na qualidade de Diretor Jurídico da Radio Centenário
FM, venho, mui respeitosamente, perante Vossa
Excelência, para RENUNCIAR, como de fato renunciado
tem, em caráter irrevogável, do quadro societário e
consequentemente do cargo de Diretor Jurídico, por motivos
de foro íntimo, **aclarando que embora tenha permanecido como Diretor Jurídico, nunca elaborei nenhum parecer, nem tampouco participei de quaisquer atividades da entidade.**

Aproveito o ensejo para elevar os
meus protestos da mais elevada estima e distinta
consideração.

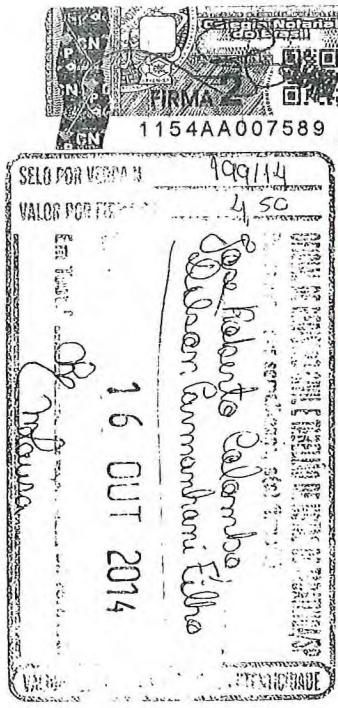
JOSÉ ROBERTO COLOMBO
RG 15.455.443



Recebi em 11/09/2014

Dilson Carmanhani Filho
Presidente da Radio Centenário FM





16 OUT 2014

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE IBITINGA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE CENTENÁRIO, com sede na cidade de Tabatinga, na Avenida Prefeito Santo Marquesi, 515, representada por seu secretario o Sr. Reginaldo Colomb e pelo seu Presidente o Sr. Dilson Carmanhani Filho, requer(em) a Vossa Senhoria, se digne proceder a necessária averbação ao lado do registro n.º 352, fls. 092 do livro A n.º 4 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Assembléia Geral ExtraOrdinária realizada em 15 de outubro de 2014.

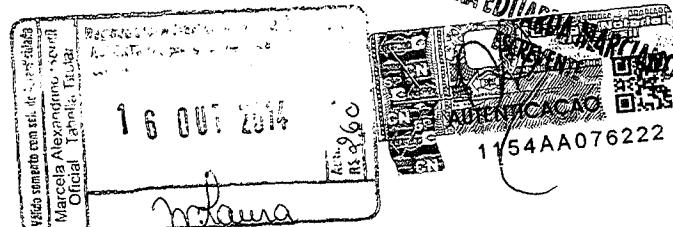
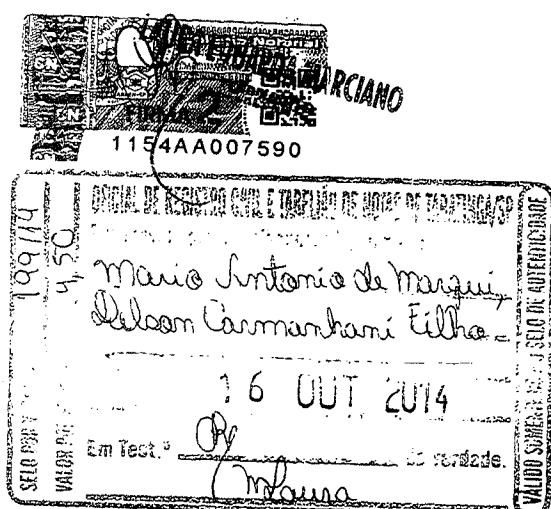
Nestes Termos, com a inclusa cópia da Ata e demais documentos.

P. Deferimento.

Tabatinga,

Mário Antônio de Marqui
2º Secretário

Dilson Carmanhani Filho
Presidente



**OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE IBITINGA – SP**

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 – Ibitinga – SP – 14940-000
Telefone: (16) 3342-2288
Oficial. Darcy Marques Salles

Protocolo: 2616

Ibitinga, 17/10/2014

**Apresentante:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE
CENTENÁRIO**

Certifico e dou fé que o título protocolo sob o número **2616**, foi registrado em **17/10/2014**, com os seguintes atos praticados: Registro da Ata da Assembléia feita em 15 de Outubro de 2.014. Arquivada nos Autos do Reg. nº 352 do livro A nº 4.

Registro Nº 2616

Custas:

Ao Oficial : R\$ 35,81

Ao Estado : R\$ 10,19

Previdência : R\$ 7,54

SINOREG : R\$ 1,89

Tribunal de Justiça : R\$ 1,89

Total : R\$ 57,32

Valor do depósito : R\$ 0,00

Valor a Pagar : R\$ 57,32

Valor a Restituir : R\$ 0,00



Data _____/_____/_____

P/ Oficial

Declaro que nesta data recebi a primeira via deste recibo, assim como o valor descrito no campo acima "VALOR A RESTITUIR".

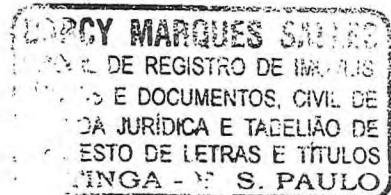
Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF e ou RG: _____

1ª via



Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário

Cópia autêntica da Lista de Presença dos Sócios da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário, para realização da Reunião do dia 15 de Outubro de 2014.

Dilson Carmanhani Filho
Geferson Jesus Sgarbi
Vinicius Bosquete de Almeida
Nileia Eliane Pípoli
Mario Antônio de Marqui
Suria Faiçal Rossi
Joaquim Aparecido de Paula
Reginaldo Fernandes
Ademir Spolaor
Arthur Eduardo Spínola
Benedito Damião Fioco
Aparecido Jacyr Aravéquia
Antônia Aparecida Depoli Palota
Carlos Rodrigo dos Santos
Luiz Antônio Andrade
Luiz Carlos Gobi

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 2616



Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Associados da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário, do dia 15/10/2014.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2014, às 08:00 horas, conforme comunicação pessoal do Sr. Presidente, reuniram-se na sede da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário, sito a Avenida Prefeito Santo Marquesi, nº 515, seus associados. Verificada a presença dos associados constantes da Lista de Presença, devidamente assinada, o Presidente abriu a reunião, tendo esclarecido os motivos da reunião, ou seja, trata-se da renúncia do Diretor Jurídico o Sr. Dr. José Roberto Colombo, por motivos particulares, datada de 11 de setembro de 2014 e da documentação recebida do Ministério das Comunicações, datada de 11/09/2014, reportando-se esta última justamente sobre a renúncia e a impossibilidade de permanência do Sr. Dr. José Roberto Colombo, como Diretor Jurídico, haja vista o cargo exercido junto a Partido Político, bem como de sua renúncia levada a efeito. Pois bem, colocado o assunto em discussão e, tendo em vista que a renúncia do Diretor Jurídico José Roberto Colombo é anterior ao recebimento da missiva do Ministério das Comunicações, tal irregularidade encontra-se sanada, mesmo porque como mencionado no Termo de Renúncia e diante do que

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário

consta nos arquivos desta Associação, referido diretor não elaborou nenhum parecer e nem tampouco participou de quaisquer atividades da entidade, preservando assim a idoneidade da Associação, sendo certo que, por indicação unanime dos presentes, foi sugerido que a associada Niléia Eliane Pípoli, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 209662, passasse a exercer o cargo de Diretor(a) Jurídico(a) da Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário, para o término do biênio 2013/2015, o que foi aprovado por aclamação e aceito pela mesma, devendo cópia desta, após o devido registro em Cartório, ser encaminhada ao Ministério das Comunicações, através de Carta com AR, para fins de regularização e deferimento da outorga da associação conforme requerimento de renovação protocolado sob nº 53000.007888/2014-81, rediga-se, tendo em vista a regularização do apontamento constantes da Nota Técnica nº 8736/2014/SEI-MC. Por último, o Presidente esclareceu que por motivos pessoais o 1º Secretário Reginaldo Colombo não pôde estar presente, transferindo assim os trabalhos de secretariar a referida assembleia e redigir a Ata ao 2º Secretário Mário Antônio de Marqui. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Mário Antônio de Marqui 2º Secretário e pelo Sr. Presidente Dilson Carmanhani Filho.

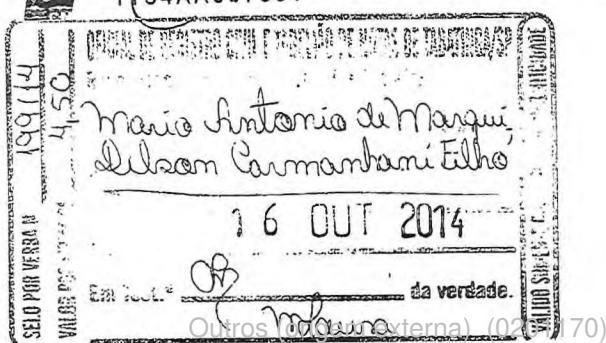
Nada mais se continha em dita ata que foi para aqui bem e fielmente transcrita (a.a) Mario Antônio de Marqui, Dilson Carmanhani Filho. Eu Mario Antônio de Marqui - 2º Secretário, digitei, conferi e imprimi.



Tabatinga-SP,

Mário Antônio de Marqui
2º Secretário

Dilson Carmanhani Filho
Presidente



261
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E JURÍDICO DE IBITINGA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N°

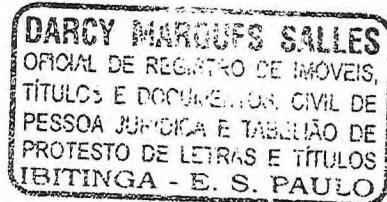
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA**

Apresentado hoje, protocolado no livro
nº 02 / PJ e registrado em MICROFILME sob nº
2.616.Filme 163.Ficou uma via ar-
quivada nos Autos de Reg.º 352.-
Ibitinga (SP), 17 de Outubro de 2.014.

Darcy Marques Salles
- Darcy Marques Salles -
(oficial)



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a)	Registro e Arquivamento
Ao Serventuário	35,81
Ao Estado	10,19
Ao IPESP	7,54
Ao Sinoreg	1,89
Ao Tribunal de Justiça	1,89
TOTAL	R\$ 57,32
Recibo	<i>[Signature]</i>
	responsável





DESTINATÁRIO:

Serviço Público Federal / Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, nº 592 – Bloco 1 – Mezanino – Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 – São Paulo-SP

Assunto: Encaminhamento de documentação conforme Ofício nº 9128/2014/SEI-MC

Processo nº 53000.007888/2014-81

AR

D.H.

REMETENTE:

Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário
Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 – Centro
CEP: 14910-000 / Tabatinga-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 3758/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.007888/2014-81**

Processo de Outorga nº: **53830.001915/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tabatinga/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

i) Prova de que a Sra. Niléia Eliane Pipoli é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

ii) Nº do CPF da mesma.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/02/2015, às 10:32, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 26/02/2015, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0384454** e o código CRC **47252C69**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 5205/2015/SEI-MC

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015

Ao Senhor

DILSON CARMANHANI FILHO

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro
14910-000 / Tabatinga – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007888/2014-81.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3758/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/02/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0384630** e o código CRC **8392A594**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ofício nº 5205/2015/SEI-MC

AR

DADOS DO OBJETO / DESTINATAIRE

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
DILSON CARMANHANI FILHO
Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro
14910-000 / Tabatinga - SP

UF **PAÍS / PAYS**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Bruno C. Porto

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
06/3/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

*TABATINGA
* 06 MAR 15
AC TABATINGA*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
DONIZETE AP. PINTO REBEIRO
Motorizado (M)
Matrícula: 89036999

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FCO463 / 16 114 x 186 mm



53900.015148/2015-56

Ao

25/03/15

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, 593, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina

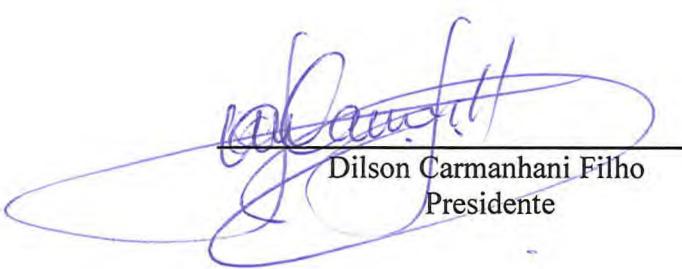
Ref:

As exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Conforme solicitado segue em anexo as pendências relativas à documentação que instrui o documento: RG, Certidão de Casamento e CPF.

Atenciosamente!

Tabatinga, 23 de Março de 2015


Dilson Carmanhani Filho
Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

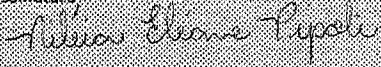
Name
NILEIA ELIANE PIPOLI

Nº de Inscrição
286597988-13

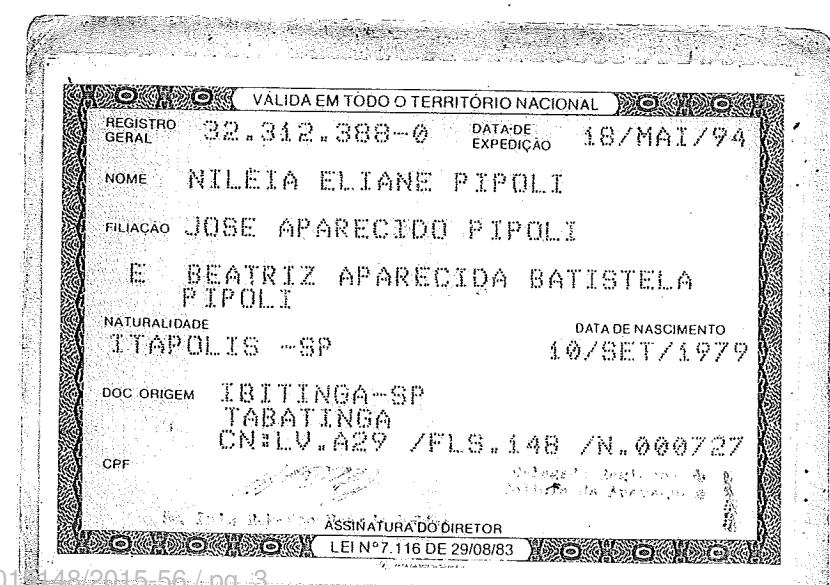
Data do Nascimento
10/09/79



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

NILEIA ELIANE PIPOLI

S E R P R O
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 19/02/98





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

Nomes

ROGÉRIO ALVES BATISTA

e

NILÉIA ELIANE PÍPOLI

Matrícula

118638.01.55.2014.2.00013.104.0002007-10

NOME, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO E FILIAÇÃO

ROGÉRIO ALVES BATISTA, solteiro, nacionalidade brasileira, natural de Tabatinga, Estado de São Paulo, filho de SEBASTIÃO ALVES BATISTA e de ANA MARIA DOS SANTOS BATISTA, nascido no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (17/02/1972)---.
NILÉIA ELIANE PÍPOLI, solteira, nacionalidade brasileira, natural de Itápolis, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ APARECIDO PÍPOLI e de BEATRIZ APARECIDA BATISTÉLA PÍPOLI, nascida no dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e nove (10/09/1979)---.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENO)

cinco de setembro de dois mil e catorze

DIA MÊS ANO

05

09

2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

A contraente passou a assinar NILÉIA ELIANE PÍPOLI BATISTA.

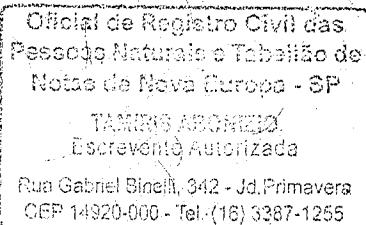
O contraente continuou a assinar ROGÉRIO ALVES BATISTA.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nada mais me cumpria certificar-----

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
NOVA-EUROPA, 05 de Setembro de 2014.

Tamiris Abonizio - Escrevente Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE NOVA EUROPA
NOVA EUROPA - Estado de São Paulo
RUA GABRIEL BINELLI, 342 JD PRIMAVERA
C.E.P. 14920000 - TEL. (16) 3387-1255
EMAIL: cajitorionovaeuropa@gmail.com
Elcicleone Hass Biancardi - Oficiala

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Ana Carolina Aguiar da Costa

11863-8 - AA 000000880




DESTINATÁRIO

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
Av. São Paulo

FONE

11-3101-0233

ENDEREÇO

RUA: MENGenthaler - 592, BL. 1 mezanino (ECTS) V. Leopoldina.

CEP

05311-900

CIDADE

São Paulo.

UF

S.P.

REMETENTE

Comunicação Pública
BENEFICENTE CENTENÁRIO FONE 016-3385-3039

FONE
ENDEREÇO

Av. Praef. Santo Amaro 585
V. S. da Cruz.

CEP

14910-000

CIDADE

Fabatnras

UF

S.P.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1^a: 11 às 11 h

2^a: 11 às 11 h

3^a: 11 às 11 h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável Visto



"Reciclar materiais é preservar o meio ambiente"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 26699/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.007888/2014-81**

Processo de Outorga nº: 53000.007888/2014-81

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tabatinga/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 4334/2015 de 17/09/2015, publicada no D.O.U. de 21/09/2015, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo:

I. Considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo art. 124, I. "a" e "b" da Portaria 4334/2015, acima mencionada (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

- i) Ata de Eleição da diretoria, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- ii) Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes. NÃO será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no § 4º do artigo 22 da Portaria nº 4334/2015;
- iii) CPF de todos os dirigentes.

Portaria nº 4334/2015 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015)

"Art. 124. As alterações de caráter jurídico deverão ser informadas ao Ministério das Comunicações no prazo de trinta dias a contar da realização do ato, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I – no caso de modificação de quadro diretivo:
- a) ata de eleição registrada junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 - b) prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes".

II. A entidade deverá estar ciente das restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, cuja desobediência configura óbice à renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 07/12/2015, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/12/2015, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0854952** e o código CRC **24D66FB9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 39676/2015/SEI-MC

São Paulo, 07 de dezembro de 2015.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro
14910-000 / Tabatinga – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.007888/2014-81.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 26699/2015/SEI-MC, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



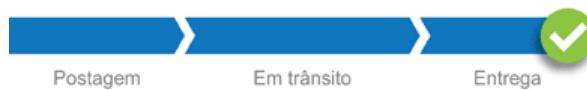
Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/12/2015, às 15:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0855213** e o código CRC **59F4DEF8**.

JO019661102BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário

16/12/2015 17:55 Tabatinga / SP

16/12/2015 17:55 Tabatinga / SP	Objeto entregue ao destinatário
16/12/2015 11:04 Tabatinga / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
11/12/2015 10:41 Sao Paulo / SP	Objeto postado

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

Ofício nº 39676/2015/SEI-MC

Ao(s) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário

Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278 Centro
14910-000 / Tabatinga - SP

ENDEREÇO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.007888/2014-81.

CEP / CODE P

DECLARAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/12/15

CARIMBU DA PESCA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DONIZETE AP. PINTO REBEIRO
Motorizado (M)
Matrícula: 89036999

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07



JO 01966110 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

_____ : _____ h : _____ h : _____ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL
BRÉSIL

_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ao Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Ref: Ofício 39616/2015 – SEI/MC

Nota Técnica 26699/2015 – SEI/MC

Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário

Localidade: Tabatinga – SP

Prezados Senhores,

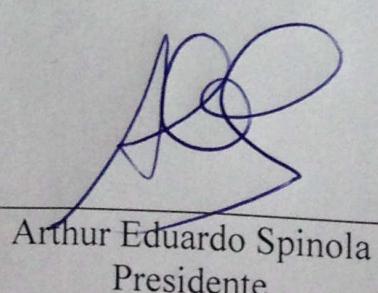
Em atenção ao ofício/nota técnica acima indicado no qual este Ministério realiza exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga de nossa entidade, que é executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, vimos por meio desta, apresentar (em anexo) o que segue;

- a) ATA devidamente registrada da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição de Diretoria, realizada em 04 de outubro de 2015;
- b) Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes através de imagem do documento RG de todo;
- c) Imagem do CPF de todos os dirigentes.

Sem mais,

Tabatinga, 08 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,



Arthur Eduardo Spinola
Presidente

Associação Comunitária Cultural e Beneficente Centenário

Fundada em 31 de Agosto de 1.996

CNPJ 02.332.979/0001-20

10

CÓPIA AUTENTICA DA LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE
CENTENÁRIO DE TABATINGA, PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO
DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015.

Mario Antonio de Marqui

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 2797

Dilson Carmaniani Filho

Sebastião Luiz Lodi

Maria Luiza Pagliari

Joaquim Aparecido de Paula

Luiz Carlos Gobi

Celso Carlos da Silva

Nivaldo Joaquim da Silva

Benedito Caetano de Moraes

Paulo Sergio Ribeiro

Oscar Marques de Assunção

Arthur Eduardo Spinola

Aparecido Jacyr Aravéchia

Vinicio Bosquete de Almeida

Ademir Spolaor

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL
E BENEFICENTE CENTENARIO DE TABATINGA, para eleição da

2/8

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 2797

escolha da nova diretoria, conselhos fiscal e comunitário e seus respectivos suplentes, biênio 2015/2017.

Aos 04(quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2015 as 8:30 horas, conforme comunicação prévia do Sr. Presidente, reuniram-se na sede do Centro Cultural do Município de Tabatinga, sítio a Rua Pires de Carvalho nr 278, seus associados. Verificada a presença dos associados constantes na lista de presença devidamente assinada, o Sr. Presidente deu início a reunião. O Sr. Presidente com a palavra agradeceu a presença de todos, onde o mesmo esclareceu o motivo de tal assembleia, ou seja, apresentação e aprovação das contas de sua gestão, escolha da nova diretoria, conselhos fiscal e comunitário. O Sr. Presidente demonstrou em slides projetados por data show, as conquistas conseguidas em sua gestão, sendo:

- _ implantação de software para controle de contratos de apoio cultural;
- _ enfeites natalinos na torre da rádio, como também dos estúdios da emissora;
- _ participação na LiquidaTaba, com estúdio móvel transmitindo direto do local;
- _ criação da IluminaTaba;
- _ criação do Vale-Ovo para o Dia da Páscoa, onde movimentou toda a cidade, com a parceria do Furlan Doces e Festas;
- _ promoção do Dia das Mães com parceria da FarmaCenter;
- _ promoção do Dia dos Namorados, com sorteio de 02 aparelhos celulares da marca Motorola, modelo Moto G;
- _ realização da Copa Centenário 2015, onde movimentou aproximadamente R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), onde distribuiu-se R\$4.000,00 (quatro mil reais) em premiação custodiada por patrocinadores e o lucro do bar;
- _ saldou uma dívida no valor de R\$4.439,51 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) em descoberto de conta corrente;
- _ quitou todas as contas junto a fornecedores;
- _ gastou com demissão do ex-funcionário Anderson Panta R\$2076,00 (dois mil e setenta e seis reais);
- _ investiu em produções (vinhetas) R\$2950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais);
- _ aquisição da estação meteorológica R\$670,00 (seiscientos e setenta reais);
- _ aquisição de camisetas para todos os locutores no valor de R\$1692,00 (mil seiscientos e noventa e dois reais);

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 2797

3/0

_reforma parcial do veículo da rádio, como funilaria, mecânica e plotagem, no valor de R\$2700,00 (dois mil e setecentos reais);

_aquisição de um Link de última geração com alcance de até 80 (oitenta) quilômetros no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

O Sr. Presidente ainda com a palavra esclareceu que está tratando seriamente do recebimento do apoio cultural, salientando que foi de suma importância pois melhorou muito a arrecadação da associação, e disse também que os novos membros a serem indicados em seu pensar deveriam ser pessoas que prestaram ou prestam serviços à associação com relevância, e ainda com a palavra, abriu espaço para que fosse indicado novos membros e sugeriu que os senhores Bruno Campregher Porto – CPF: 371.529.668-26, RG: 40.106.605-8, Nivaldo Joaquim da Silva – CPF: 438.473.409-30, RG: 4.114.400-9, Fransnei Rola – CPF: 338.222.418-65, RG – 43.263.300 e a senhora Maria de Lurdes Cacheta Forte – CPF: 082.764.308-05, RG: 5.603.929-8 fossem incluídos.

O Sr. Celso Carlos da Silva tomando a palavra, indicou dois novos membros, que seriam Cléia Regina da Silva – CPF: 303.056.488-61, RG: 32.925.854-0 e Leandro Antonio da Mata – CPF: 440.965.518-30, RG: 45.031.763-8, pois ambos colaboravam muito com a associação.

O Sr. Jacyr Aparecido Aravéchia indicou o Sr. Joaquim de Paula – CPF: 138.622.958-00, RG: 16.436.100, o Sr. Joaquim Aparecido de Paula indicou o Sr. Marcos Robertos Felix Soares – CPF: 172.136.368-80, RG: 22.500.028-3.

Todos os indicados foram aprovados por unanimidade.

A Srª. Maria Luiza Pagliari indicou o Pe. Geraldo , porém não foi aprovado.

Novamente com a palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a pauta referente a indicação de membros, dando sequencia a reunião, informou que a associação possui um saldo positivo no valor de R\$ 22716,71 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) no Banco Bradesco, mencionou também, que a associação possui uma dívida junto ao Sr. Arthur Eduardo Spinola, com valor não mencionado, referente a construção do prédio da Associação, onde ficou certo que tal dívida será paga em parcelamento com prestações fixas.

Dando sequência aos trabalhos para eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário para biênio 2015/2017, esclarecendo que a mesma aconteceria por voto secreto e direto, nos termos do estatuto social.

L
J

Concorrendo à votação uma chapa única, que foi previamente divulgada e afixada na sede da associação, verificando não haver mais nenhuma chapa a ser apresentada, a mesma foi lida para o conhecimento de todos os presentes. Ato continuo, após ouvir todos os associados, não havendo qualquer objeção ou impugnação foi eleita por unanimidade dos presentes à chapa apresentada em toda a sua composição. A única chapa foi então automaticamente empossada para o biênio 2015/2017, a qual ficou composta pelos seguintes membros: Presidente: Arthur Eduardo Spinola, Vice-Presidente: Joaquim Aparecido de Paula, 1º Secretario: Mario Antonio de Marqui, 2ºSecretario: Celso Carlos da Silva, Primeiro-Tesoureiro: Dilson Carmaniani Filho, Segundo-Tesoureiro: Benedito Caetano de Moraes, Diretor Patrimonial: Jeferson Sgarbi, Diretor Jurídico: Niléia Eliane Pipoli; Membros do Conselho Fiscal: Aparecido Jacyr Aravéchia, Maria Luiza Pagliari, Sebastião Lodi, Suplentes do Conselho Fiscal: Ademir Spolaor, Oscar Marcos Assunção, Luiz Carlos Gobi; Membros do Conselho Comunitário: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Tabatinga: Marcelo Siminara Coura, Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga: José Carlos da Silva, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Hélio Donizete Galbiati, Asilo de Velhos José Soler: Antonio Carlos Biaseto, Clube de Campo Céu Azul: José Benedito de Marqui.

Em seguida, o Presidente empossado o Sr. Arthur Eduardo Spinola, com a palavra, agradeceu a confiança depositada pelos associados e assumiu juntamente com toda a nova diretoria o compromisso de máximo empenho nos envolvimentos de suas funções para o fortalecimento da associação e consequentemente o engrandecimento de toda a comunidade, como também dar continuidade aos trabalhos da antiga diretoria, comentou que pretende fazer reuniões mensalmente para que todos os membros da diretoria possam participar, cada um fazendo a sua parte, não sobrecarregando o presidente.

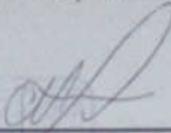
O Sr. Vinicius Bosquete de Almeida fazendo uso da palavra colocou que os associados que tiverem qualquer dúvida a respeito da associação, procure a diretoria para esclarecimento, aproveitando a ocasião, indicou o Sr. Augusto Zaniboni para se tornar membro da associação, mas o mesmo não foi aceito em virtude da pauta sobre indicações de novos sócios já ter sido encerrada.

Não havendo mais nada a se tratar na reunião, o Sr. Presidente deu por encerrado a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, e depois de lida

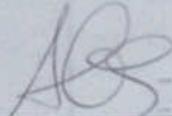
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 2797

5/8

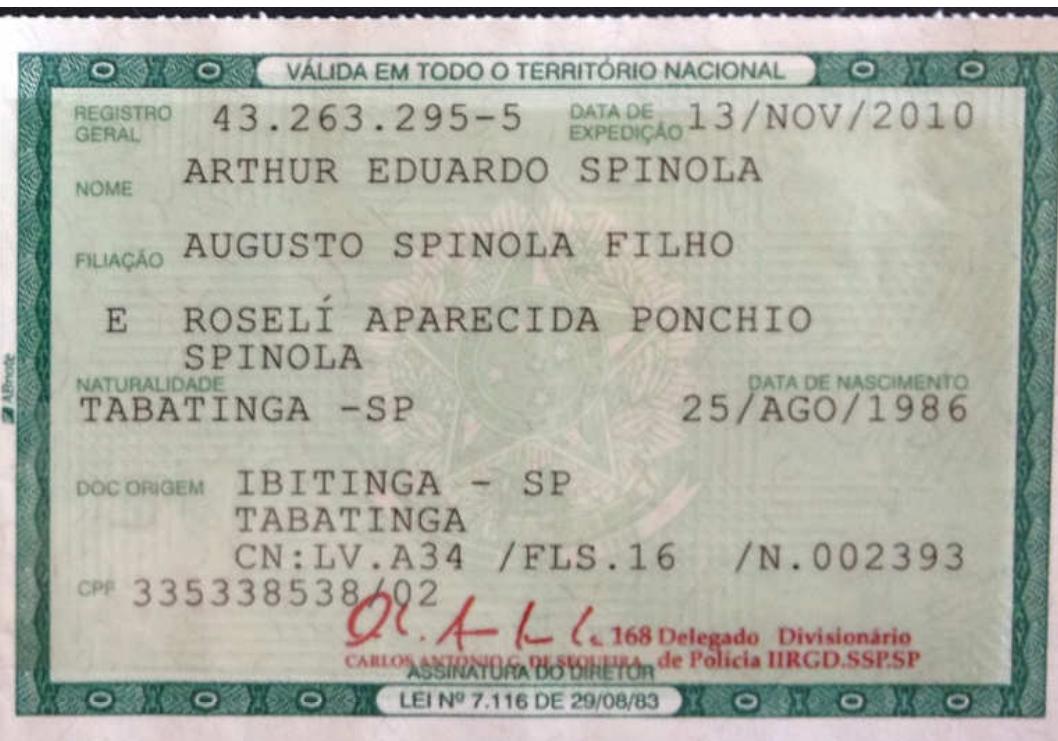
e aprovada foi assinada por mim, Mario Antonio de Marqui, Secretário e
pelo Sr. Arthur Eduardo Spinola, Presidente ora empossado.



Mario Antonio de Marqui – Secretário



Arthur Eduardo Spinola – Presidente





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **335.338.538-02**

Nome da Pessoa Física: **ARTHUR EDUARDO SPINOLA**

Data de Nascimento: **25/08/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/10/2002**

Dígito Verificador: **00**

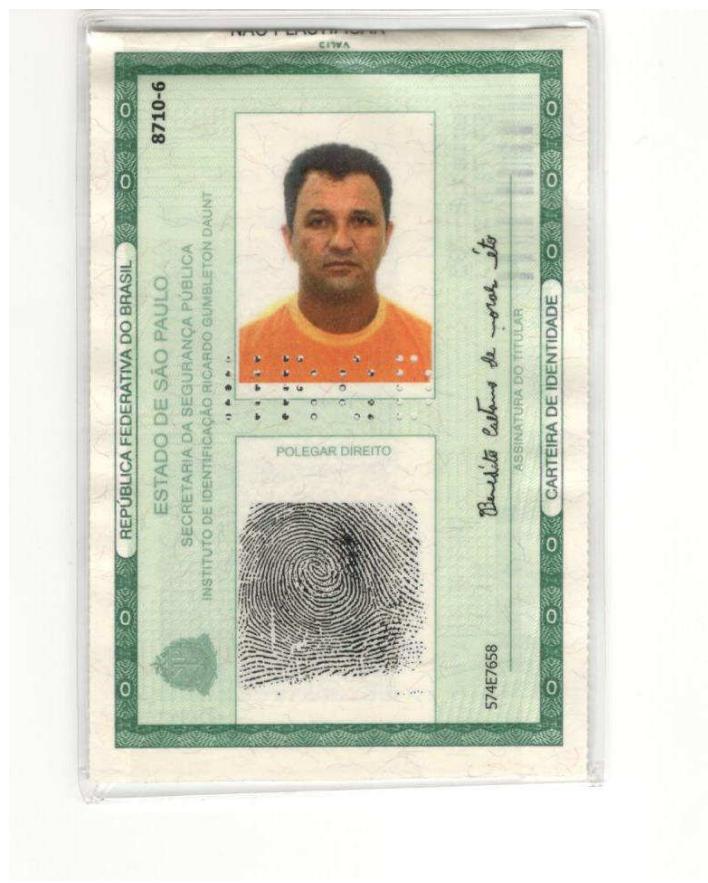
Comprovante emitido às: **13:39:52** do dia **06/01/2016** (hora e data de Brasília).

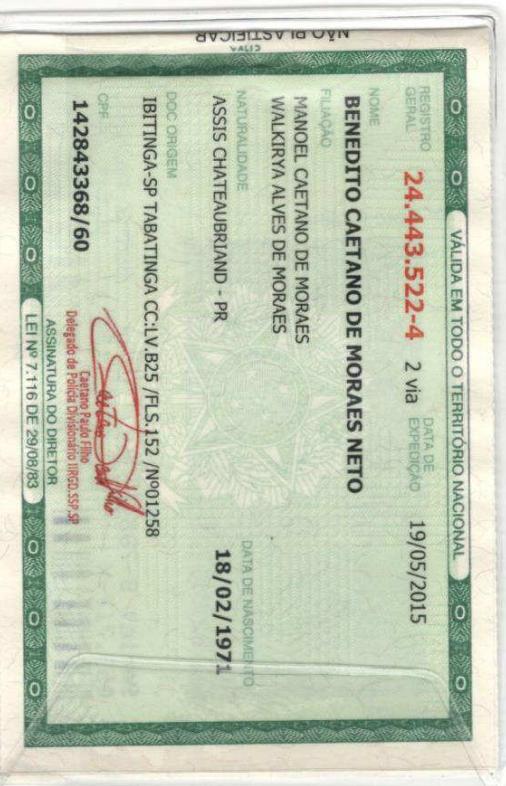
Código de controle do comprovante: **002F.4107.89D8.6729**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **142.843.368-60**

Nome da Pessoa Física: **BENEDITO CAETANO DE MORAES NETO**

Data de Nascimento: **18/02/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:55:54** do dia **11/01/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **01DA.E182.7AC2.6B76**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO	8710-6	DATA DE EXPEDIÇÃO	04 / JAN / 2012
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		REGISTRO GERAL	9.107.696-1
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBIELTON DANTAS		NAME	CELSO CARLOS DA SILVA
		QUALIFICAÇÃO	MANOEL ANTONIO DA SILVA
		RESIDÊNCIA	E ALICE MALAQUIAS DA SILVA
		CIDADE	TABATINGA - SP
		DOC. ORIGEM	IBITINGA - SP
			TABATINGA
		CC:	LV.B23 / FLS.161 / N.000870
		CPF	051248868/114- <i>Manoel</i>
		PIS	12085680498
		205 Delegado Divisionário	<i>Roberto SANTOS</i>
		ASSINATURA DO DELEGADO	IRGDSSTSP
		CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR			
 		<i>Celso Carlos da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR B611-080501	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.248.868-11**

Nome da Pessoa Física: **CELSO CARLOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **02/09/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

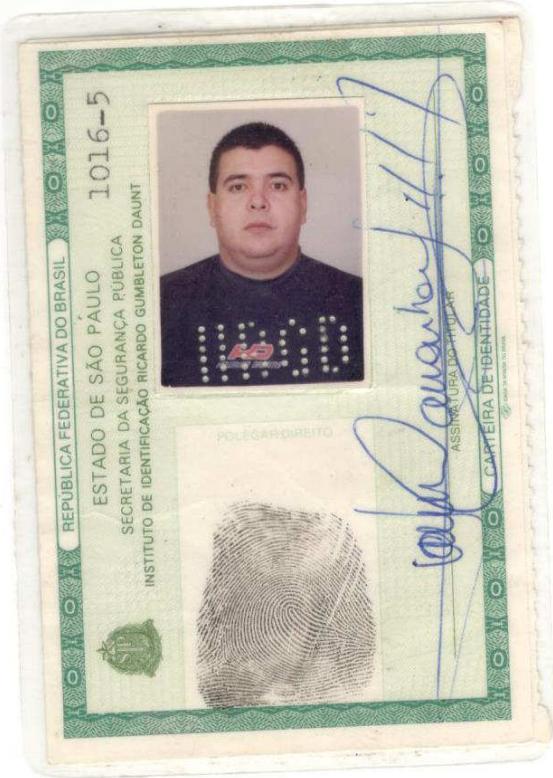
Comprovante emitido às: **08:58:52** do dia **11/01/2016** (hora e data de Brasília).

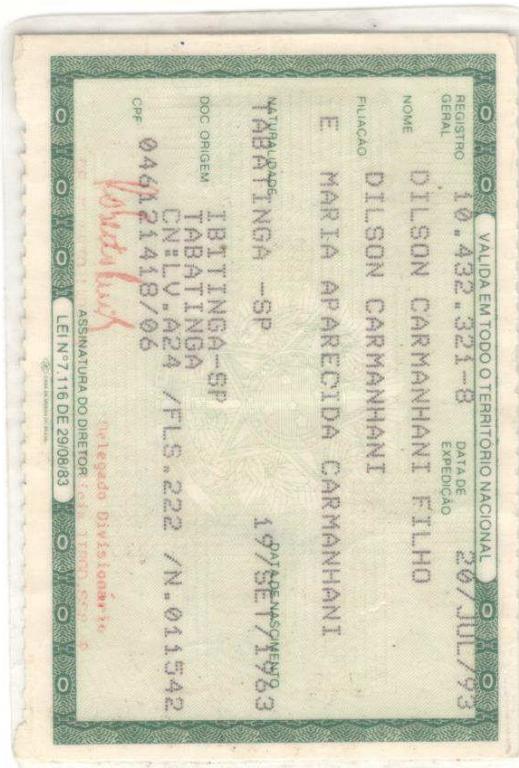
Código de controle do comprovante: **4CCB.0C93.E4AC.4653**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

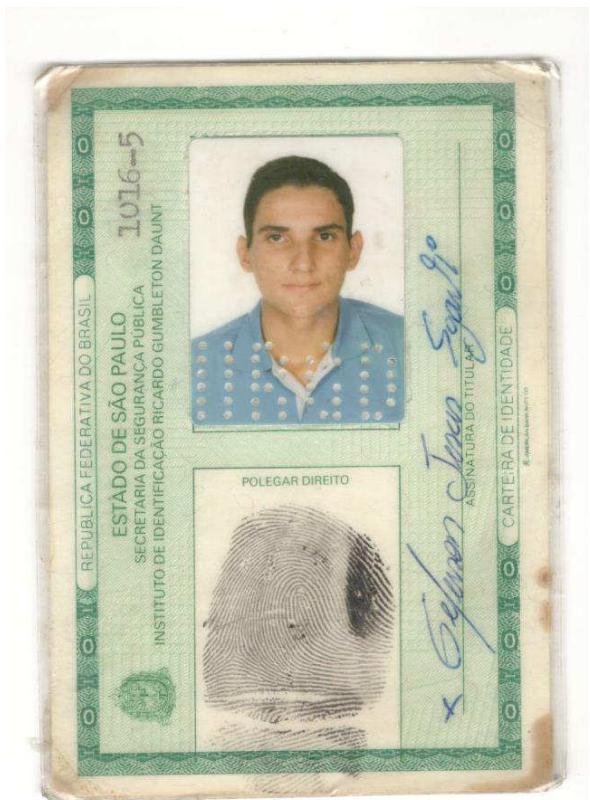
Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

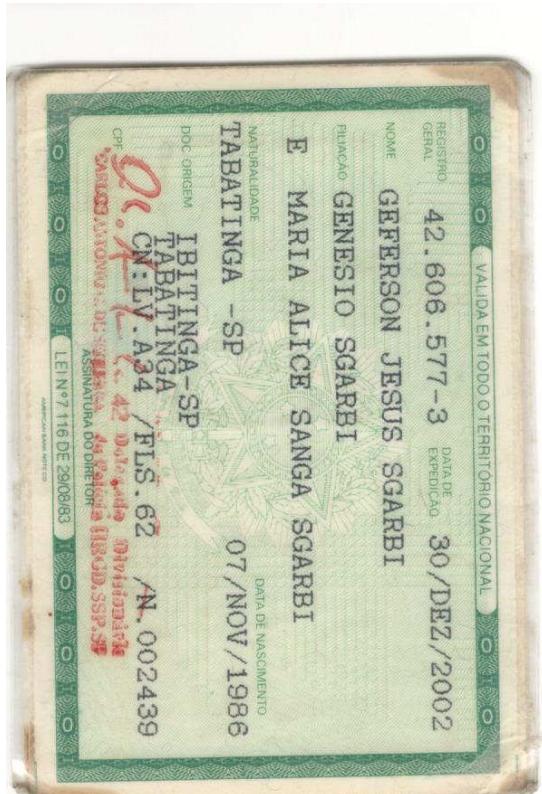
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

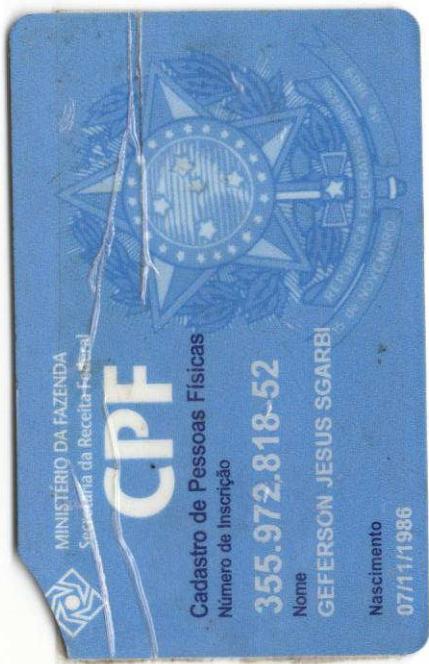


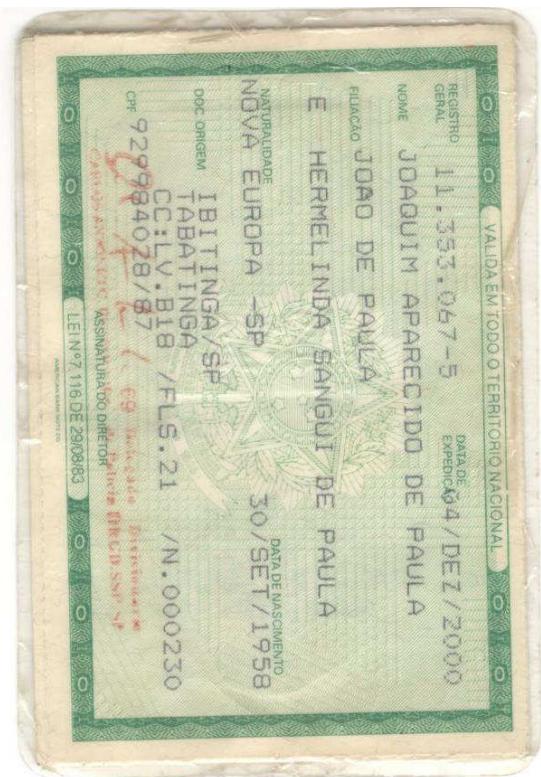


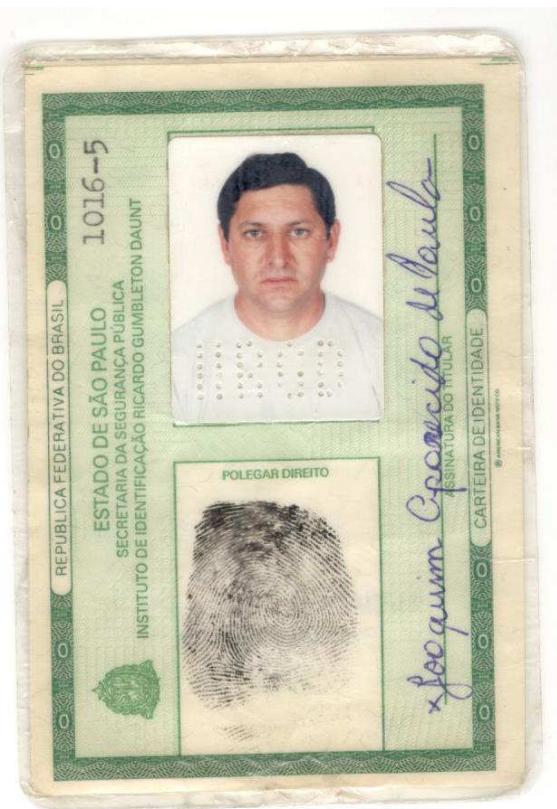


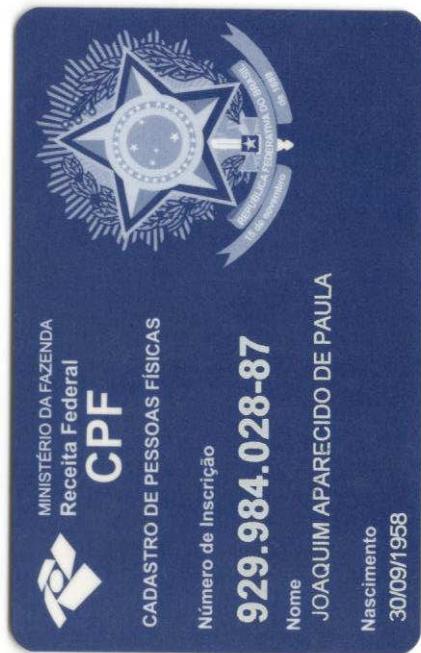


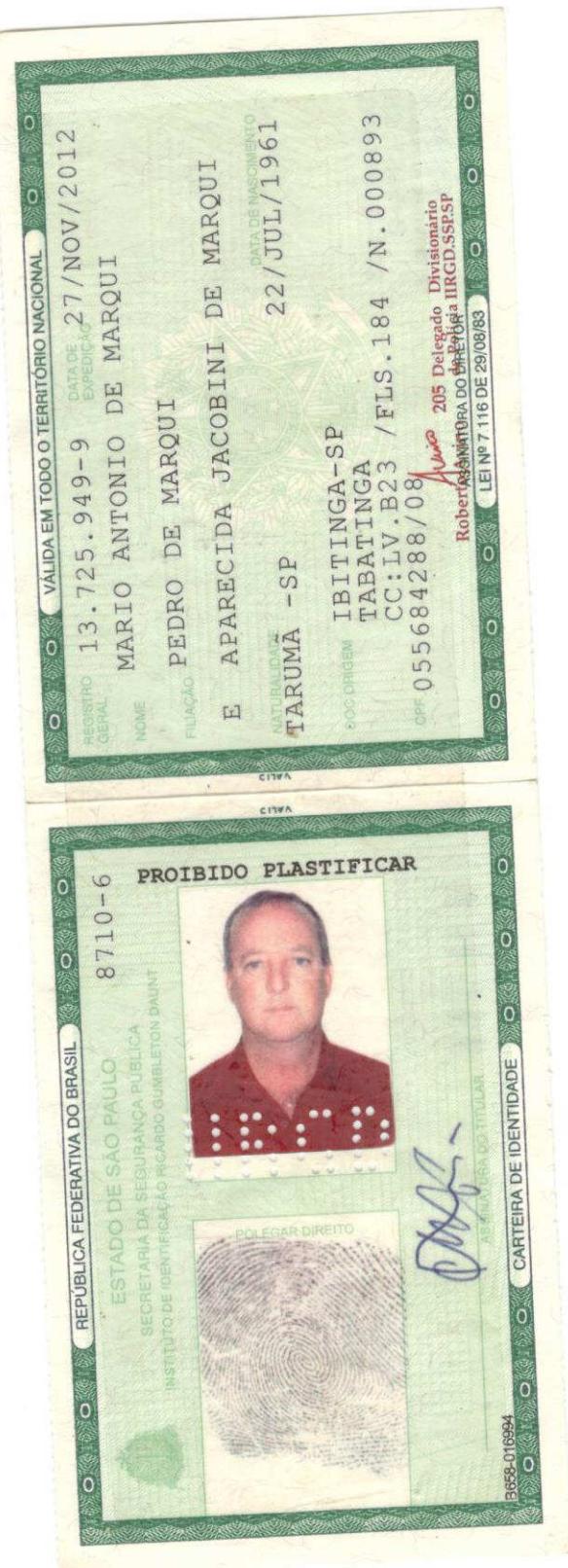














Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.684.288-08**

Nome da Pessoa Física: **MARIO ANTONIO DE MARQUI**

Data de Nascimento: **22/07/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:35** do dia **10/01/2016** (hora e data de Brasília).

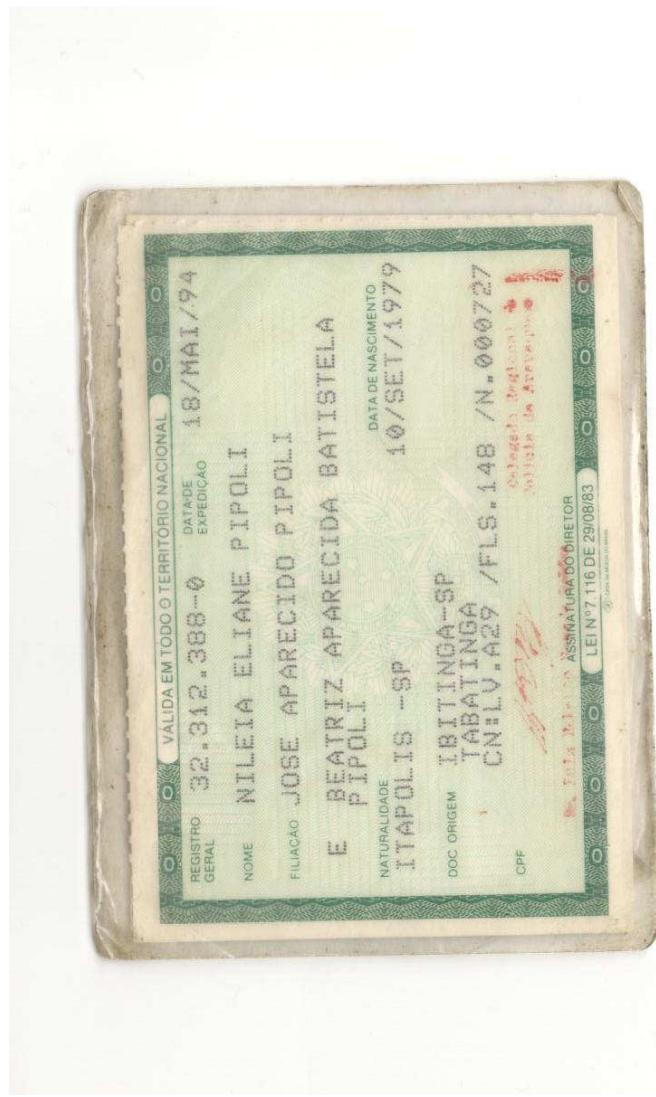
Código de controle do comprovante: **AF52.DF15.5C46.77BD**

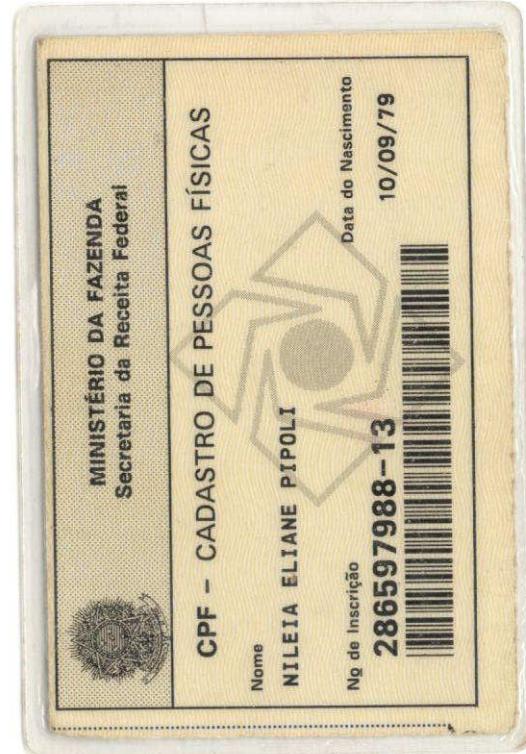
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO

CNPJ: 02.332.979/0001-20

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:13:31 do dia 28/01/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/02/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 296/2016/SEI-MC

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, CNPJ nº 02.332.979/0001-20, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tabatinga/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 29/01/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0941943** e o código CRC **06DE7908**.



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Tabatinga
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Tabatinga
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO
Nome Fantasia: RÁDIO CENTENÁRIO FM
Logradouro: RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, 278
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.332.979/0001-20
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02332979000120

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, 278	Estado: SP
Número do CEP: 14910000	Complemento: CENTRO	
Número: .	Bairro: CENTRO	
Município: Tabatinga	Distrito: Tabatinga	SubDistrito:
Telefone: 00 0000000000		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, 278	Estado: SP
Número do CEP: 14910000	Complemento: CENTRO	
Número: .	Bairro: CENTRO	
Município: Tabatinga	Distrito: SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio: 07/08/2003

Data Limite Instalação: 02/04/2020

Número do Processo: 538300019151998

Fistel: 50011480300

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	550	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	28077	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	440	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	40562	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO
- CNPJ/CPF(02.332.979/0001-20)

Situação: Atenção: Entidade devedora
(Não bloqueada)

Município/UF: TABATINGA/SP

Canal: 285

Indicativo: ZYM826

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO**

Em atenção ao Memorando nº 296/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.048968/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/02/2016, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947914** e o código CRC **43251BDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1462/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tabatinga/SP**, por meio da Portaria nº **550**, publicada no DOU de 18/09/2001, e Decreto Legislativo nº **440**, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 02/12/2013, protocolado em 11/12/2013, página 02, evento SEI (0067869), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
BENEFICENTE - CENTENÁRIO**

QUADRO DIRETIVO

ARTHUR EDUARDO SPINOLA - Presidente
JOAQUIM APARECIDO DE PAULA - Vice Presidente
MARIO ANTONIO DE MARQUI - 1º Secretário
CELSO CARLOS DA SILVA - 2º Secretário
DILSON CARMANHANI FILHO - 1º Tesoureiro
BENEDITO CAETANO DE MORAES NETO - 2º Tesoureiro
GEFERSON JESUS SGARBI - Diretor Patrimonial
NILÉIA ELIANE PIPOLI - Diretora Jurídico

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 08 a 13 do evento SEI (0067869).

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 03 a 06 do evento SEI (0916067) do documento 53900.001473/2016-12.
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 07 a 27 do evento SEI (0916067) do documento 53900.001473/2016-12.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 15 do evento SEI (0067869).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Evento SEI (0941753).

6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 03 do evento SEI (0067869).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 16 a 18 do evento SEI (0067869).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0947914).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/02/2016, às 15:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 04/02/2016, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 13:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 19:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0941763** e o código CRC **913E14C4**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.007888/2014-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Tabatinga/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA
PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.007888/2014-81

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI (0951491), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0067869).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 15 do evento SEI (0067869).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Evento SEI (0941753).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 03 do evento SEI (0067869).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 08 a 13 do evento SEI (0067869).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 03 a 06 do evento SEI (0916067) do documento 53900.001473/2016-12.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		Ok, páginas 07 a 27 do evento SEI (0916067) do documento 53900.001473/2016-12.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 16 a 18 do evento SEI (0067869).

9	Relatório de apuração de infrações	x	Ok, evento SEI (0947914).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0951493** e o código CRC **31421C85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 733/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988450** e o código CRC **A2288030**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.007888/2014-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Tabatinga/SP**.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988458** e o código CRC **405482FB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16886/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278 - Centro
14910-000 / Tabatinga – SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.007888/2014-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 733, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131105** e o código CRC **03BC2816**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.200218 8 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003933200
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento	182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278, Centro Tabatinga, SP - CEP: 14910-000				

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3933200 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.200218 8 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4
	Espécie doc. ND
Uso do banco / Convênio 33804/841805	ACEITE N
	Data process. 12/05/2016
	Nosso número 0000000003933200
Carteira 18 / 124	Quantidade 0001
	Valor Documento 182,22
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>	
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>	

Sacado

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário

Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278, Centro

Tabatinga, SP - CEP: 14910-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16886/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.007888/2014-81

ENDEREÇO / ADDRESS

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COMUNIT. CULT. E BENEFICENTE - CENTENÁRIO

RUA DÁRIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 278 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

14910-000

TABATINGA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Odete de Souza

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

19/05/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

AC TABATINGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Odete de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

95250335

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Milton Albrechetti
Agente de Correios
Matrícula 89086775
AC TABATINGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

SET 53000.007888/2014-81 / pg 14 x 185 mm

recepção de of. 16886/2016-(1)-FC0463 / 16



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170546 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIAS / UNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: : :

h h h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 409, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.042278/2013-43 e nº 53790.001109/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM ZIGMUND FELINSKI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarani das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 531, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043110/2011-93 e nº 53710.001485/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAJURUENSE - ASCOA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 535, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048416/2012-17 e nº 53103.000776/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DAMATA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço da Mata / PE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 538, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041817/2011-65 e nº 53680.000604/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM OSCAR ROMERO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia / MA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 544, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058151/2011-84 e nº 53830.001629/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de maio de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BATATENSE CULTURAL - ABC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Batatais / SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 545, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 548, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052854/2012-80 e nº 53820.000594/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PORTAL DA SERRA , para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Retiro/SC.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 683, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 686, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024838/2013-88 e nº 53690.001420/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSÁRIO OESTE - AFARO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ROSÁRIO OESTE/MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 689, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048009/2013-91 e nº 53730.000086/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS - FSRCDI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teixeira/PB.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 691, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055803/2012-18 e nº 53820.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DÉ PIRABEIRABA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Joinville / SC.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 729, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050951/2012-38 e nº 53103.000821/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE OURICURI-ABO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouricuri/PE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 733, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1190785** e o código CRC **949B5D32**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.007888/2014-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Tabatinga/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.007888/2014-81

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 1462/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244081** e o código CRC **05C44F15**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007888/2014-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1741416** e o código CRC **98A05055**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 1741416

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1741417** e o código CRC **D32BCDF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 1741417

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007888/2014-81**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1462/2016 (0941763) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0951491), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1741420** e o código CRC **7B60868E**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.007888/2014-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de

dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Tabatinga/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 1741420

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007888/2014-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1768910** e o código CRC **C7F8E9B0**.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 1768910



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883569** e o código CRC **E87E1E20**.

EM nº 00607/2017 MCTIC

Brasília, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007888/2014-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

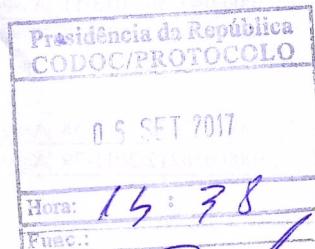
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro São Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçanortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2137313 e o código CRC 3A891D49.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.007888/2014-81

Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2202062** e o código CRC **63E024E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 2202062

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007888/2014-81.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4382182** e o código CRC **86C2C941**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007888/2014-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, inscrita no CNPJ nº 02.332.979/0001-20, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabatinga, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1462/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 733, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00691/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007888/2014-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, inscrita no CNPJ nº 02.332.979/0001-20, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 07 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabatinga, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1462/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 733, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36004/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.007888/2014-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684410** e o código CRC **4163209A**.

Referência: Processo nº 53000.007888/2014-81

SEI nº 4684410